CAIXA

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROPONENTE TOMADOR	APELIDO EMPREENDIMENTO	DESCRIÇÃO DO LOTE
1927-45/2017	856893/2017	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTA	PAVIMENTAÇÃO EM ASFALTO PMF, DRENAGEM PLUVIAL, PAS	Implantação de pavimentação, drenagem,passeio público e sinalização no Munic

m	Descrição	Valor (R$)	Parcelas:	1 01/20	2 02/20	3 03/20	4 04/20	5 05/20	6 06/20	7 07/20	8 08/20	9 09/20	10 10/20	11 11/20	12 12/20
	PAVIMENTAÇÃO EM PMF, DRENAGEM PLU	365.918,29	% Período:	6,02%	10,44%	28,00%	30,27%	25,27%							
	CANTEIRO DE OBRAS	10.659,27	% Período:	100,00%											
	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	11.013,20	% Período:	67,88%	14,33%	17,79%									
	DRENAGEM PLUVIAL	117.894,35	% Período:		27,63%	28,15%	44,22%								
	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	14.735,10	% Período:	26,31%	27,53%	46,15%									
	PAVIMENTAÇÃO EM PRÉ MISTURA Á FRIO	95.475,90	% Período:			28,00%	28,49%	43,52%							
	CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS	112.442,42	% Período:			30,05%	27,96%	41,99%							
	SINALIZAÇÃO	3.698,05	% Período:					100,00%							

Total: R$ 365.918,29

		1 01/20	2 02/20	3 03/20	4 04/20	5 05/20	6 06/20	7 07/20	8 08/20	9 09/20	10 10/20	11 11/20	12 12/20
Período:	%:	6,02%	10,44%	28,00%	30,27%	25,27%							
	Repasse:	21.990,00	38.168,51	102.364,55	110.661,31	92.367,88							
	Contrapartida:	22,02	38,22	102,50	110,81	92,49							
	Outros:	-	-	-	-	-							
	Investimento:	**22.012,02**	**38.206,73**	**102.467,05**	**110.772,12**	**92.460,37**							
Acumulado:	%:	6,02%	16,46%	44,46%	74,73%	100,00%							
	Repasse:	21.990,00	60.158,51	162.523,06	273.184,37	365.552,25							
	Contrapartida:	22,02	60,24	162,74	273,55	366,04							
	Outros:	-	-	-	-	-							
	Investimento:	**22.012,02**	**60.218,75**	**162.685,80**	**273.457,92**	**365.918,29**							

NTAGALO/RJ
cal

gunda-feira, 30 de dezembro de 2019
ta

Responsável Técnico
Nome: CÍCERO COSTA CABRAL
CREA/CAU: 85.104.232-6 / D
ART/RRT: 2020190067061

PROC. 0354 FLS. 47
FUNC.

CAIXA **QCI - Quadro de Composição do Investimento**

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROPONENTE / TOMADOR	MUNICÍPIO / UF	VALORES CONTRATADOS (R$):		
1044927-45/2017	856893/2017	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO	CANTAGALO/RJ	REPASSE	CONTRAPARTIDA	INVESTIMENTO
APELIDO DO EMPREENDIMENTO PAVIMENTAÇÃO EM ASFALTO PMF, DRENAGEM PLUVIAL, PASSEIO PÚBLICO E SINALIZAÇÃO DAS RUS RESTANTES DO BNH			RECURSO OGU	592.000,00	366,04	592.366,04

Saldo a Reprogramar	*Repasse (R$)*	*Contrapartida (R$)*
	226.447,75	-

Meta	Item de Investimento	Subitem de Investimento	Descrição da Meta	Situação	Quantidade	Unid.	Lote de Licitação / nº do CTEF	Repasse (R$)	Contrapartida Financeira (R$)	Outros (R$)	Investimento (R$)
1.	Pavimentação	Pavimentação de vias	PAVIMENTAÇÃO EM PMF, DRENAGEM PLUVIAL, PASSEIO PÚBLICO E SINALIZAÇÃO DAS RUAS RESTANTES DO BNH	Em Análise	1.308,91	m²	LOTE 1	365.552,25	366,04	-	365.918,29
							TOTAL	**365.552,25** (99,90%)	**366,04** (0,10%)	**-** (0,00%)	**365.918,29** (100,00%)

Observações:

CANTAGALO/RJ
Local

segunda-feira, 30 de dezembro de 2019
Data

Representante Tomador
Nome: JOAQUIM AUGUSTO CARVALHO DE PAULA
Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

Cícero Costa Cabral
Engenheiro Civil
CREA-RJ 051042326/D
Matrícula nº 207.261-0

PROC. 0354 FLS. 48
FUNC.

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
0	856893/2017	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO	PAVIMENTAÇÃO EM ASFALTO PMF, DRENAGEM PLUVIAL, PASSEIO PÚBLICO E

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
RIO DE JANEIRO	09-19 (N DES.)	Implantação de pavimentação, drenagem,passeio público e sinalização no	CANTAGALO/RJ	20,73%	14,45%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	RECURSO
Implantação de pavimentação, drenagem,passeio público e sinalização no Município de Cantagalo - RJ									**365.918,29**	
1.			**PAVIMENTAÇÃO EM PMF, DRENAGEM PLUVIAL, PASSEIO PÚBLICO E SINALIZAÇÃO DAS RUAS RESTANTES DO BNH**					-	**365.918,29**	
1.1.			**CANTEIRO DE OBRAS**					-	**10.659,27**	
1.1.1.	SINAPI	74209/1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	3,00	395,20	BDI 1	477,12	1.431,36	RA
1.1.2.	SCO-RJ	AD 20.05.0050 (B)	Barracao de obra com paredes de madeira compensada, tipo chapa resinada com 10mm de espessura, piso cimentado e estrutura de madeira serrada, e cobertura de telhas onduladas de fibras vegetais e minerais com 3mm de espessura, inclusive pintura, instalacoes de aparelhos, esquadrias e ferragens, constando de escritorio, sanitarios, depositos e torre com caixa d'agua em polietileno com capacidade de 500l, reaproveitado 5 vezes, exclusive ligacoes provisorias.	m2	12,00	431,47	BDI 1	520,91	6.250,92	RA
1.1.3.	SCO-RJ	AD 20.20.0050 (/)	Instalacao e ligacao provisorias de alimentacao de energia eletrica, em baixa tensao (BT), para canteiro de obras, exclusive o fornecimento do medidor.	un	1,00	1.295,40	BDI 1	1.563,94	1.563,94	RA
1.1.4.	SCO-RJ	AD 20.20.0100 (/)	Instalacao e ligacao provisoria de obra de agua e esgoto a rede publica.	un	1,00	1.170,42	BDI 1	1.413,05	1.413,05	RA
1.2.			**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**					-	**11.013,20**	
1.2.1.	SINAPI	98459	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_05/2018	M2	72,00	67,97	BDI 1	82,06	5.908,32	RA
1.2.2.	SINAPI	78472	SERVICOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTACAO, INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	M2	2.268,85	0,40	BDI 1	0,48	1.089,05	RA
1.2.3.	SINAPI	99063	LOCAÇÃO DE REDE DE ÁGUA OU ESGOTO. AF_10/2018	M	220,37	4,10	BDI 1	4,95	1.090,83	RA
1.2.4.	SINAPI	85424	ISOLAMENTO DE OBRA COM TELA PLASTICA COM MALHA DE 5MM E ESTRUTURA DE MADEIRA PONTALETEADA	M2	90,00	26,92	BDI 1	32,50	2.925,00	RA
1.3.			**DRENAGEM PLUVIAL**					-	**117.894,35**	
1.3.1.	SINAPI	95566	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 300MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	54,25	97,70	BDI 1	117,95	6.398,79	RA
1.3.2.	SINAPI	92219	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	220,37	113,32	BDI 1	136,81	30.148,82	RA
1.3.3.	SINAPI	73714	CAIXA PARA RALO C OM GRELHA FOFO 135 KG DE ALV TIJOLO MACICO (7X10X20) PAREDES DE UMA VEZ (0.20 M) DE 0.90X1.20X1.50 M (EXTERNA) COM ARGAMASSA 1:4 CIMENTO:AREIA, BASE CONC FCK=10 MPA, EXCLUSIVE ESCAVACAO E REATERRO.	UN	25,00	1.487,05	BDI 1	1.795,32	44.883,00	RA
1.3.4.	SINAPI	83627	TAMPAO FOFO ARTICULADO, CLASSE B125 CARGA MAX 12,5 T, REDONDO TAMPA 600 MM, REDE PLUVIAL/ESGOTO, P = CHAMINE CX AREIA / POCO VISITA ASSENTADO COM ARG CIM/AREIA 1:4, FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	UN	14,00	423,25	BDI 1	510,99	7.153,86	RA

Cícero Costa Cabral
Engenheiro Civil
CREA-RJ 2010042326/D
Matrícula nº 207.261-0

PROC. 0354 FLS. 49
UNC.

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
0	856893/2017	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO	PAVIMENTAÇÃO EM ASFALTO PMF, DRENAGEM PLUVIAL, PASSEIO PÚBLICO E

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
RIO DE JANEIRO	09-19 (N DES.)	Implantação de pavimentação, drenagem,passeio público e sinalização no	CANTAGALO/RJ	20,73%	14,45%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	RECURSO
Implantação de pavimentação, drenagem,passeio público e sinalização no Municipio de Cantagalo - RJ									**365.918,29**	
1.3.5.	SINAPI	74224/1	POCO DE VISITA PARA DRENAGEM PLUVIAL, EM CONCRETO ESTRUTURAL, DIMENSOES INTERNAS DE 90X150X80CM (LARGXCOMPXALT), PARA REDE DE 600 MM, EXCLUSOS TAMPAO E CHAMINE.	UN	14,00	1.585,18	BDI 1	1.913,79	26.793,06	RA
1.3.6.	SINAPI	73856/1	BOCA P/BUEIRO SIMPLES TUBULAR D=0,40M EM CONCRETO CICLOPICO, INCLINDO FORMAS, ESCAVACAO, REATERRO E MATERIAIS, EXCLUINDO MATERIAL REATERRO JAZIDA E TRANSPORTE	UN	3,00	694,89	BDI 1	838,94	2.516,82	RA
1.4.			**MOVIMENTAÇÃO DE TERRA**					-	**14.735,10**	
1.4.1.	SINAPI	90099	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), COM RETROESCAVADEIRA (0,26 M3/88 HP), LARG. MENOR QUE 0,8 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_01/2015	M3	389,15	12,52	BDI 1	15,12	5.883,95	RA
1.4.2.	SINAPI	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	188,89	32,24	BDI 1	38,92	7.351,60	RA
1.4.3.	SINAPI	97918	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_01/2018	TXKM	1.171,52	1,06	BDI 1	1,28	1.499,55	RA
1.5.			**PAVIMENTAÇÃO EM PRÉ MISTURA À FRIO**					-	**95.475,90**	
1.5.1.	SINAPI	72961	REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA	M2	1.308,91	1,42	BDI 1	1,71	2.238,24	RA
1.5.2.	SINAPI	96396	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE COM BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_09/2017	M3	196,34	105,17	BDI 1	126,97	24.929,29	RA
1.5.3.	SCO-RJ	BP 10.05.0150 (/)	Concreto asfaltico pre-misturado a frio, conforme Caderno de Encargos - PCRJ. O preco indeniza as operacoes de execucao, o fornecimento e o transporte dos materiais empregados, e aplica-se ao volume executado, medido apos a compressao.	m3	65,44	647,07	BDI 1	781,21	51.122,38	RA
1.5.4.	SINAPI	96401	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM-30. AF_09/2017	M2	1.308,91	6,64	BDI 1	8,02	10.497,46	RA
1.5.5.	SINAPI	73760/001	CAPA SELANTE COMPREENDENDO APLICAÇÃO DE ASFALTO NA PROPORÇÃO DE 0,7 A 1,5L / M2, DISTRIBUIÇÃO DE AGREGADOS DE 5 A 15KG/M2 E COMPACTAÇÃO COM ROLO - COM USO DA EMULSAO RR-2C, INCLUSO APLICACAO E COMPACTACAO	M2	1.308,91	4,23	BDI 1	5,11	6.688,53	RA
1.6.			**CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS**					-	**112.442,42**	
1.6.1.	SINAPI	94995	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_07/2016	M2	959,94	66,17	BDI 1	79,89	76.689,61	RA
1.6.2.	SINAPI	85422	PREPARO MANUAL DE TERRENO S/ RASPAGEM SUPERFICIAL	M2	959,94	8,74	BDI 1	10,55	10.127,37	RA
1.6.3.	SINAPI	74005/001	COMPACTACAO MECANICA, SEM CONTROLE DO GC (C/COMPACTADOR PLACA 400 KG)	M3	191,99	6,08	BDI 1	7,34	1.409,21	RA

PROC. 0354 FLS. 50
JNC.

Cícero Costa Cabral
Engenheiro Civil
CREA-RJ 2015042326/D
Matrícula nº 207.261-0

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO			
0	856893/2017	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO	PAVIMENTAÇÃO EM ASFALTO PMF, DRENAGEM PLUVIAL, PASSEIO PÚBLICO E			
LOCALIDADE SINAPI	**DATA BASE**	**DESCRIÇÃO DO LOTE**	**MUNICÍPIO / UF**	**BDI 1**	**BDI 2**	**BDI 3**
RIO DE JANEIRO	09-19 (N DES.)	Implantação de pavimentação, drenagem,passeio público e sinalização no	CANTAGALO/RJ	20,73%	14,45%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	RECURSO
Implantação de pavimentação, drenagem,passeio público e sinalização no Município de Cantagalo - RJ									**365.918,29**	
1.6.4.	SINAPI	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	373,37	39,70	BDI 1	47,93	17.895,62	RA
1.6.5.	SINAPI	94274	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO CURVO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	118,63	44,13	BDI 1	53,28	6.320,61	RA
1.7.			**SINALIZAÇÃO**					-	**3.698,05**	
1.7.1.	SINAPI	72947	SINALIZACAO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	M2	55,00	14,32	BDI 1	17,29	950,95	RA
1.7.2.	SINAPI	73916/2	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	UN	3,00	108,62	BDI 1	131,14	393,42	RA
1.7.3.	SINAPI	comp-002	PLACA DE SINALIZAÇÃO NORMATIVA, PADRÃO DNIT (TRAVESSIA)	UNIDADE	6,00	324,92	BDI 1	392,28	2.353,68	RA

Encargos sociais: Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.

Observações:

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total.

Siglas da Composição do Investimento: RA - Rateio proporcional entre Repasse e Contrapartida; RP - 100% Repasse; CP - 100% Contrapartida; OU - 100% Outros.

CANTAGALO/RJ
Local

segunda-feira, 30 de dezembro de 2019
Data

Responsável Técnico
Nome: CICERO COSTA CABRAL
CREA/CAU: 85.104.232-6 / D
ART/RRT: 2020190067061

ROC. 0354 FLS. 51
UNC.

CAIXA

PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES
Memória de Cálculo - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO	Nº SICONV	Nº OPERAÇÃO	PROPONENTE / TOMADOR
PAVIMENTAÇÃO EM ASFALTO PMF, DRENAGEM PLUVIAL, PASSEIO PÚBLICO E	856893/2017	0	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Memória de Cálculo
Implantação de pavimentação, drenagem,passeio público e sinalização no Município de Cantagalo - RJ				
1.	PAVIMENTAÇÃO EM PMF, DRENAGEM PLUVIAL, PASSEIO PÚBLICO E SINALIZAÇÃO DAS RUAS RESTANTES DO BNH		-	
1.1.	CANTEIRO DE OBRAS		-	
1.1.1.	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	3,00	2,00m(comp.) x 1,50m(larg.) = 3,00m²
1.1.2.	Barracao de obra com paredes de madeira compensada, tipo chapa resinada com 10mm de espessura, piso cimentado e estrutura de madeira serrada, e cobertura de telhas onduladas de fibras vegetais e minerais com 3mm de espessura, inclusive pintura, instalacoes de aparelhos, esquadrias e ferragens, constando de escritorio, sanitarios, depositos e torre com caixa d'agua em polietileno com capacidade de 500l, reaproveitado 5 vezes, exclusive ligacoes provisorias.	m2	12,00	4,00m(comp.) x 2,00m(larg.) = 8,0m²
1.1.3.	Instalacao e ligacao provisorias de alimentacao de energia eletrica, em baixa tensao (BT), para canteiro de obras, exclusive o fornecimento do medidor.	un	1,00	4,00m(comp.) x 2,00m(larg.) = 8,0m²
1.1.4.	Instalacao e ligacao provisoria de obra de agua e esgoto a rede publica.	un	1,00	2,00m(comp.) x 1,00m(larg.)= 2,00m²
1.2.	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		-	
1.2.1.	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_05/2018	M2	72,00	12,00m(comp.) x 6,00m(larg.) x 2,00(lados) =36,00m x 2,00(alt.) = 72,00m²
1.2.2.	SERVICOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTACAO, INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	M2	2.268,85	Àrea de pavimentação definida em projeto 1308,91+ Área de passeio público em projato = 959,94m2 ###total = 2.268,85m2
1.2.3.	LOCAÇÃO DE REDE DE ÁGUA OU ESGOTO. AF_10/2018	M	220,37	comprimento total da drenagem = 220,37m
1.2.4.	ISOLAMENTO DE OBRA COM TELA PLASTICA COM MALHA DE 5MM E ESTRUTURA DE MADEIRA PONTALETEADA	M2	90,00	Considerado trechos de 15,00m em cada rua aompanhando a instalação dos tubos de drenagem x 2,00 lados = 90,00m
1.3.	DRENAGEM PLUVIAL		-	
1.3.1.	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 300MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	54,25	Rua 1 = 16,00m # rua 2 = 16,25m # rua 3 = 22,00m# total = 54,25m
1.3.2.	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	220,37	Rua 1 = 57,04m # rua 2 = 59,67m # rua 3 = 105,3m # total = 220,37m
1.3.3.	CAIXA PARA RALO C OM GRELHA FOFO 135 KG DE ALV TIJOLO MACICO (7X10X20) PAREDES DE UMA VEZ (0.20 M) DE 0.90X1.20X1.50 M (EXTERNA) COM ARGAMASSA 1:4 CIMENTO:AREIA, BASE CONC FCK=10 MPA, EXCLUSIVE ESCAVACAO E REATERRO.	UN	25,00	Rua 1 = 7,00unid. # rua 2 = 7,00 unid. # rua 3 = 11,00 unid. # total = 25,00unid.

FRENTES DE OBRA:

Agrupador de Eventos	IMPLANTAÇÃO	RUA 1
	1	2
TOTAL FINANC. POR FRENTE (R$):	16.567,59	99.716,60
CANTEIRO DE OBRAS	3,00	
CANTEIRO DE OBRAS	12,00	
CANTEIRO DE OBRAS	1,00	
CANTEIRO DE OBRAS	1,00	
SERVIÇOS COMPLEMENTARES	72,00	
SERVIÇOS COMPLEMENTARES		661,97
SERVIÇOS COMPLEMENTARES		55,40
SERVIÇOS COMPLEMENTARES		30,00
DRENAGEM PLUVIAL		16,00
DRENAGEM PLUVIAL		55,40
DRENAGEM PLUVIAL		7,00

PROC. 0354 FLS. 52
INC.

Cícero Costa Cabral
Engenheiro Civil
CREA-RJ 051042326/D
Matrícula nº 207.261-0

CAIXA

PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES
Memória de Cálculo - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO	Nº SICONV	Nº OPERAÇÃO	PROPONENTE / TOMADOR
PAVIMENTAÇÃO EM ASFALTO PMF, DRENAGEM PLUVIAL, PASSEIO PÚBLICO E	856893/2017	0	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Memória de Cálculo
Implantação de pavimentação, drenagem, passeio público e sinalização no Município de Cantagalo - RJ				
1.3.4.	TAMPAO FOFO ARTICULADO, CLASSE B125 CARGA MAX 12,5 T, REDONDO TAMPA 600 MM, REDE PLUVIAL/ESGOTO, P = CHAMINE CX AREIA / POCO VISITA ASSENTADO COM ARG CIM/AREIA 1:4, FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	UN	14,00	Rua 1 = 4,00unid. # rua 2 = 4,00 unid. # rua 3 = 6,00 unid. # total = 14,00unid.
1.3.5.	POCO DE VISITA PARA DRENAGEM PLUVIAL, EM CONCRETO ESTRUTURAL, DIMENSOES INTERNAS DE 90X150X80CM (LARGXCOMPXALT), PARA REDE DE 600 MM, EXCLUSOS TAMPAO E CHAMINE.	UN	14,00	Rua 1 = 4,00unid. # rua 2 = 4,00 unid. # rua 3 = 6,00 unid. # total = 14,00unid.
1.3.6.	BOCA P/BUEIRO SIMPLES TUBULAR D=0,40M EM CONCRETO CICLOPICO, INCLINDO FORMAS, ESCAVACAO, REATERRO E MATERIAIS, EXCLUINDO MATERIAL REATERRO JAZIDA E TRANSPORTE	UN	3,00	3 unidades sendo 1 em cada final de rua
1.4.	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA		-	
1.4.1.	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), COM RETROESCAVADEIRA (0,26 M3/88 HP), LARG. MENOR QUE 0,8 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_01/2015	M3	389,15	Rua 1 - diam. 400mm =55,40m (comp.) x 1,50m(prof.) x 1,00m(lar.) = 83,10m³, rua 2 - 59,67m (comp.) x 1,50m(prof.) x 1,00m(lar.) = 89,51m³, rua 3 - 105,30m (comp.) x 1,50m(prof.) x 1,00m(lar.) = 157,95m³ Total = 330,56m³ #b dia 300mm = rua 1 = 16,00m (comp.) x 1,20m(prof. média) x 0,90m(lar.) = 17,28m³, rua 2 - 16,25m (comp.) x 1,20m(prof. média) x 0,90m(lar.) = 17,55m³, rua 3 - 22,00m (comp.) x 1,20m(prof. média) x 0,90m(lar.) = 23,76m³, total = 58,59m³ # Total geral = 389,15m³,
1.4.2.	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	188,89	Diam. 400mm = 330-56 -[(3,14 x 0,50²)x 220,37m(comp.) = 330,56-173,00m³ = 157,56m³, diam. 300 = 58,59 -[(3,14 x 0,40²)x 54,25m(comp.) = 58,59-27,26m³ = 31,33m³ # total = 157,56 + 31,33 = 188,89m³

FRENTES DE OBRA:

Agrupador de Eventos	IMPLANTAÇÃO	RUA 1
	1	2
TOTAL FINANC. POR FRENTE (R$):	16.567,59	99.716,60
DRENAGEM PLUVIAL		4,00
DRENAGEM PLUVIAL		4,00
DRENAGEM PLUVIAL		1,00
MOVIMENTAÇÃO DE TERRA		100,38
MOVIMENTAÇÃO DE TERRA		51,16

Cícero Costa Cabral
Engenheiro Civil
CREA-RJ 051042326/D
Matrícula nº 207.261-0

PROC. 0354 FLS. 53
UNIC.

CAIXA

PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES
Memória de Cálculo - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO	Nº SICONV	Nº OPERAÇÃO	PROPONENTE / TOMADOR
PAVIMENTAÇÃO EM ASFALTO PMF, DRENAGEM PLUVIAL, PASSEIO PÚBLICO E	856893/2017	0	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

FRENTES DE OBRA:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Memória de Cálculo	Agrupador de Eventos	IMPLANTAÇÃO	RUA 1
					TOTAL FINANC. POR FRENTE (R$):	16.567,59	99.716,60
						1	2
1.4.3.	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_01/2018	TXKM	1.171,52	Rua 1 - 100,38m³(escavação) - 51,16m³(reaterro) = 49,22m³ x 1,50(peso específico) x 1,30(empolamento) 3,00km = 287,94txkm, rua 2 - 107,06m³(escavação) - 52,06m³(reaterro) = 55,00m³ x 1,50(peso específico) x 1,30(empolamento) 3,00km = 287,94txkm, rua 3 - 1891,71m³(escavação) - 85,67m³(reaterro) = 96,04m³ x 1,50(peso específico) x 1,30(empolamento) 3,00km = 287,94txkm # Total geral = 1.171,52txkm	*MOVIMENTAÇÃO DE TERRA*		287,94
1.5.	PAVIMENTAÇÃO EM PRÉ MISTURA À FRIO		-				
1.5.1.	REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA	M2	1.308,91	Área de pavimentação definida em projeto	*PAVIMENTAÇÃO EM PRÉ MISTURA À FRIO*		366,44
1.5.2.	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE COM BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_09/2017	M3	196,34	1.308,90 m² x 0,15(espess.) m = 196,34m³	*PAVIMENTAÇÃO EM PRÉ MISTURA À FRIO*		54,97
1.5.3.	Concreto asfaltico pre-misturado a frio, conforme Caderno de Encargos - PCRJ. O preco indeniza as operacoes de execucao, o fornecimento e o transporte dos materiais empregados, e aplica-se ao volume executado, medido apos a compressao.	m3	65,44	1.308,90 m² x 0,05(espess.) m = 65,44m³	*PAVIMENTAÇÃO EM PRÉ MISTURA À FRIO*		18,32
1.5.4.	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM-30. AF_09/2017	M2	1.308,91	Área de pavimentação definida em projeto	*PAVIMENTAÇÃO EM PRÉ MISTURA À FRIO*		366,44
1.5.5.	CAPA SELANTE COMPREENDENDO APLICAÇÃO DE ASFALTO NA PROPORÇÃO DE 0,7 A 1,5L / M2, DISTRIBUIÇÃO DE AGREGADOS DE 5 A 15KG/M2 E COMPACTAÇÃO COM ROLO - COM USO DA EMULSAO RR-2C, INCLUSO APLICACAO E COMPACTACAO	M2	1.308,91	Área de pavimentação definida em projeto	*PAVIMENTAÇÃO EM PRÉ MISTURA À FRIO*		366,44
1.6.	CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS		-				
1.6.1.	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_07/2016	M2	959,94	Área de passeio público em projeto = 959,94m2	*CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS*		295,53
1.6.2.	PREPARO MANUAL DE TERRENO S/ RASPAGEM SUPERFICIAL	M2	959,94	Área de passeio público em projato = 959,94m2	*CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS*		295,53
1.6.3.	COMPACTACAO MECANICA, SEM CONTROLE DO GC (C/COMPACTADOR PLACA 400 KG)	M3	191,99	Área de passeio público em projato = 959,94m2x0,2=191,99m3	*CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS*		59,11

Cícero Costa Cabral
Engenheiro Civil
CREA-RJ 85.042326/D
Matrícula nº 207.261-0

DOC. 0354 FLS. 54
INC.

CAIXA

PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES
Memória de Cálculo - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO	Nº SICONV	Nº OPERAÇÃO	PROPONENTE / TOMADOR
PAVIMENTAÇÃO EM ASFALTO PMF, DRENAGEM PLUVIAL, PASSEIO PÚBLICO E	856893/2017	0	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

FRENTES DE OBRA:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Memória de Cálculo	Agrupador de Eventos	IMPLANTAÇÃO 1	RUA 1 2
	[illegible] drenagem, passeio público e sinalização no município de Cantagalo - RJ				TOTAL FINANC. POR FRENTE (R$):	16.567,59	99.716,60
1.6.4.	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	373,37	AL 1 (51,04m + 42,38m) + AL 2 (43,59m + 52,71m) + AL 3 (35,90m + 52,88m + 60,29m + 34,88m) ###TOTAL = 373,37m	*CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS*		93,42
1.6.5.	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO CURVO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	118,63	AL 1 (4,30m + 27,38m + 4,03m + 4,69m) + AL 2 (4,81m + 4,04m + 27,01m + 4,83m) + AL 3 (4,42m + 3,45m + 24,38m + 5,29m) ###TOTAL = 118,63m	*CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS*		40,40
1.7.	SINALIZAÇÃO		-				
1.7.1.	SINALIZACAO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	M2	55,00	Rua 1 = 8,00m²(faixa pedrestes) + 7,25m²(fixa contínua) # rua 2 = 8,00m²(faixa pedrestes) + 7,56m²(fixa contínua) # rua 3 = 8,00m²(faixa pedrestes) + 16,19m²(fixa contínua) . # total = 55,00m²	*SINALIZAÇÃO*		15,25
1.7.2.	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	UN	3,00	3 ,00unidades (vide projeto)	*SINALIZAÇÃO*		1,00
1.7.3.	PLACA DE SINALIZAÇÃO NORMATIVA, PADRÃO DNIT (TRAVESSIA)	UNIDADE	6,00	6,00 unidades (vide projeto)	*SINALIZAÇÃO*		2,00

CANTAGALO/RJ
Local

segunda-feira, 30 de dezembro de 2019
Data

Responsável Técnico
Nome: CÍCERO COSTA CABRAL
CREA/CAU: 85.104.232-6 / D
ART/RRT: 2020190067061

PROC. 0354 FLS. 55
UNC.

CAIXA

PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES
Memória de Cálculo - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO	Nº SICONV	Nº OPERAÇÃO	PROPONENTE / TOMADOR
PAVIMENTAÇÃO EM ASFALTO PMF, DRENAGEM PLUVIAL, PASSEIO PÚBLICO E	856893/2017	0	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	RUA 2	RUA 3	
				3	4	5
				98.640,11	150.994,00	
1.	PAVIMENTAÇÃO EM PMF, DRENAGEM PLUVIAL, PASSEIO PÚBLICO E SINALIZAÇÃO DAS RUAS RESTANTES DO BNH		-			
1.1.	CANTEIRO DE OBRAS		-			
1.1.1.	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	3,00			
1.1.2.	Barracao de obra com paredes de madeira compensada, tipo chapa resinada com 10mm de espessura, piso cimentado e estrutura de madeira serrada, e cobertura de telhas onduladas de fibras vegetais e minerais com 3mm de espessura, inclusive pintura, instalacoes de aparelhos, esquadrias e ferragens, constando de escritorio, sanitarios, depositos e torre com caixa d'agua em polietileno com capacidade de 500l, reaproveitado 5 vezes, exclusive ligacoes provisorias.	m2	12,00			
1.1.3.	Instalacao e ligacao provisorias de alimentacao de energia eletrica, em baixa tensao (BT), para canteiro de obras, exclusive o fornecimento do medidor.	un	1,00			
1.1.4.	Instalacao e ligacao provisoria de obra de agua e esgoto a rede publica.	un	1,00			
1.2.	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		-			
1.2.1.	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_05/2018	M2	72,00			
1.2.2.	SERVICOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTACAO, INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	M2	2.268,85	641,29	965,59	
1.2.3.	LOCAÇÃO DE REDE DE ÁGUA OU ESGOTO. AF_10/2018	M	220,37	59,67	105,30	
1.2.4.	ISOLAMENTO DE OBRA COM TELA PLASTICA COM MALHA DE 5MM E ESTRUTURA DE MADEIRA PONTALETEADA	M2	90,00	30,00	30,00	
1.3.	DRENAGEM PLUVIAL		-			
1.3.1.	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 300MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	54,25	16,25	22,00	
1.3.2.	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	220,37	59,67	105,30	
1.3.3.	CAIXA PARA RALO C OM GRELHA FOFO 135 KG DE ALV TIJOLO MACICO (7X10X20) PAREDES DE UMA VEZ (0.20 M) DE 0.90X1.20X1.50 M (EXTERNA) COM ARGAMASSA 1:4 CIMENTO:AREIA, BASE CONC FCK=10 MPA, EXCLUSIVE ESCAVACAO E REATERRO.	UN	25,00	7,00	11,00	

PROC. 0354 FLS. 56
INC.

Cícero Costa Cabral
Engenheiro Civil
CREA-RJ 051042326/D
Matrícula nº 207.261-9

CAIXA

PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES
Memória de Cálculo - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO	Nº SICONV	Nº OPERAÇÃO	PROPONENTE / TOMADOR
PAVIMENTAÇÃO EM ASFALTO PMF, DRENAGEM PLUVIAL, PASSEIO PÚBLICO E	856893/2017	0	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	RUA 2	RUA 3	
				3	4	5
	de			98.840,11	150.994,00	
1.3.4.	TAMPAO FOFO ARTICULADO, CLASSE B125 CARGA MAX 12,5 T, REDONDO TAMPA 600 MM, REDE PLUVIAL/ESGOTO, P = CHAMINE CX AREIA / POCO VISITA ASSENTADO COM ARG CIM/AREIA 1:4, FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	UN	14,00	4,00	6,00	
1.3.5.	POCO DE VISITA PARA DRENAGEM PLUVIAL, EM CONCRETO ESTRUTURAL, DIMENSOES INTERNAS DE 90X150X80CM (LARGXCOMPXALT), PARA REDE DE 600 MM, EXCLUSOS TAMPAO E CHAMINE.	UN	14,00	4,00	6,00	
1.3.6.	BOCA P/BUEIRO SIMPLES TUBULAR D=0,40M EM CONCRETO CICLOPICO, INCLINDO FORMAS, ESCAVACAO, REATERRO E MATERIAIS, EXCLUINDO MATERIAL REATERRO JAZIDA E TRANSPORTE	UN	3,00	1,00	1,00	
1.4.	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA		-			
1.4.1.	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), COM RETROESCAVADEIRA (0,26 M3/88 HP), LARG. MENOR QUE 0,8 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_01/2015	M3	389,15	107,06	181,71	
1.4.2.	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	188,89	52,06	85,67	

Cícero Costa Cabral
Engenheiro Civil
CREA-RJ 052042326/D
Matrícula nº 207.261-0

DOC. 0354 FLS. 57
INC.

CAIXA

PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES
Memória de Cálculo - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO	Nº SICONV	Nº OPERAÇÃO	PROPONENTE / TOMADOR
PAVIMENTAÇÃO EM ASFALTO PMF, DRENAGEM PLUVIAL, PASSEIO PÚBLICO E	856893/2017	0	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	RUA 2	RUA 3	
				3	4	5
				98.640,11	150.994,00	
1.4.3.	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_01/2018	TXKM	1.171,52	321,75	561,83	
1.5.	PAVIMENTAÇÃO EM PRÉ MISTURA À FRIO		-			
1.5.1.	REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA	M2	1.308,91	372,88	569,59	
1.5.2.	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE COM BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_09/2017	M3	196,34	55,93	85,44	
1.5.3.	Concreto asfaltico pre-misturado a frio, conforme Caderno de Encargos - PCRJ. O preco indeniza as operacoes de execucao, o fornecimento e o transporte dos materiais empregados, e aplica-se ao volume executado, medido apos a compressao.	m3	65,44	18,64	28,48	
1.5.4.	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM-30. AF_09/2017	M2	1.308,91	372,88	569,59	
1.5.5.	CAPA SELANTE COMPREENDENDO APLICAÇÃO DE ASFALTO NA PROPORÇÃO DE 0,7 A 1,5L / M2, DISTRIBUIÇÃO DE AGREGADOS DE 5 A 15KG/M2 E COMPACTAÇÃO COM ROLO - COM USO DA EMULSAO RR-2C, INCLUSO APLICACAO E COMPACTACAO	M2	1.308,91	372,88	569,59	
1.6.	CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS		-			
1.6.1.	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_07/2016	M2	959,94	268,41	396,00	
1.6.2.	PREPARO MANUAL DE TERRENO S/ RASPAGEM SUPERFICIAL	M2	959,94	268,41	396,00	
1.6.3.	COMPACTACAO MECANICA, SEM CONTROLE DO GC (C/COMPACTADOR PLACA 400 KG)	M3	191,99	53,68	79,20	

PROC. 0351 FLS. 58
RUBRICA

Cícero Costa Cabral
Engenheiro Civil
CREA-RJ 051042326/D
Matrícula nº 207.261-9

CAIXA

PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES
Memória de Cálculo - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO	Nº SICONV	Nº OPERAÇÃO	PROPONENTE / TOMADOR
PAVIMENTAÇÃO EM ASFALTO PMF, DRENAGEM PLUVIAL, PASSEIO PÚBLICO E	856893/2017	0	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	RUA 2	RUA 3	
				3	4	5
				98.640,11	150.994,00	
1.6.4.	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	373,37	96,00	183,95	
1.6.5.	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO CURVO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	118,63	40,69	37,54	
1.7.	SINALIZAÇÃO		-			
1.7.1.	SINALIZACAO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	M2	55,00	15,56	24,19	
1.7.2.	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	UN	3,00	1,00	1,00	
1.7.3.	PLACA DE SINALIZAÇÃO NORMATIVA, PADRÃO DNIT (TRAVESSIA)	UNIDADE	6,00	2,00	2,00	

CANTAGALO/RJ
Local

segunda-feira, 30 de dezembro de 2019
Data

Responsável Técnico
Nome: CÍCERO COSTA CABRAL
CREA/CAU: 85.104.232-6 / D
ART/RRT: 2020190067061

PROC. 0354 FLS. 59
UNC.

PROC. 0354 FLS. 60

RUBRICA

CAIXA

COMPOSIÇÕES

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFIC.	CUSTO UNIT DESONERADO	CUSTO UNIT NÃO DESONER.
SINAPI	**COMP-001**	**PLACA DE SINALIZAÇÃO NORMATIVA, PADRÃO DNIT R-19**	**UNIDADE**		**205,70**	**206,19**
SINAPI-I	21012	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 40 MM (1 1/2"), E = 3,00 MM, *3,48* KG/M (NBR 5580)	M	2,4	41,08	41,08
SINAPI-I	34723	PLACA DE SINALIZACAO EM CHAPA DE ACO NUM 16 COM PINTURA REFLETIVA	M2	0,13	693,00	693,00
SINAPI-I	430	PARAFUSO M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 125 MM, DIAMETRO = 16 MM, ROSCA MAQUINA, CABECA QUADRADA	UN	2	5,57	5,57
SINAPI	95468	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMAOS) SOBRE SUPERFICIE METALICA, INCLUSIVE PROTECAO COM ZARCAO (1 DEMAO)	M2	0,13	45,26	49,06

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFIC.	CUSTO UNIT DESONERADO	CUSTO UNIT NÃO DESONER.
SINAPI	**COMP-002**	**PLACA DE SINALIZAÇÃO NORMATIVA, PADRÃO DNIT (TRAVESSIA)**	**UNIDADE**		**323,82**	**324,92**
SINAPI-I	21012	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 40 MM (1 1/2"), E = 3,00 MM, *3,48* KG/M (NBR 5580)	M	2,4	41,08	41,08
SINAPI-I	34723	PLACA DE SINALIZACAO EM CHAPA DE ACO NUM 16 COM PINTURA REFLETIVA	M2	0,29	693,00	693,00
SINAPI-I	430	PARAFUSO M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 125 MM, DIAMETRO = 16 MM, ROSCA MAQUINA, CABECA QUADRADA	UN	2	5,57	5,57
SINAPI	95468	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMAOS) SOBRE SUPERFICIE METALICA, INCLUSIVE PROTECAO COM ZARCAO (1 DEMAO)	M2	0,29	45,26	49,06

30/12/2019
Data

Responsável Técnico: CICERO COSTA CABRAL
CREA/CAU: 85.104.232-6 / D

ROC. 0354 FLS. 61
UNC.

CAIXA

COMPOSIÇÕES

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFIC.	CUSTO UNIT DESONERADO	CUSTO UNIT NÃO DESONER.
SINAPI	**COMP-001**	**PLACA DE SINALIZAÇÃO NORMATIVA, PADRÃO DNIT R-19**	**UNIDADE**		**205,70**	**206,19**
SINAPI-I	21012	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 40 MM (1 1/2"), E = 3,00 MM, *3,48* KG/M (NBR 5580)	M	2,4	41,08	41,08
SINAPI-I	34723	PLACA DE SINALIZACAO EM CHAPA DE ACO NUM 16 COM PINTURA REFLETIVA	M2	0,13	693,00	693,00
SINAPI-I	430	PARAFUSO M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 125 MM, DIAMETRO = 16 MM, ROSCA MAQUINA, CABECA QUADRADA	UN	2	5,57	5,57
SINAPI	95468	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMAOS) SOBRE SUPERFICIE METALICA, INCLUSIVE PROTECAO COM ZARCAO (1 DEMAO)	M2	0,13	45,26	49,06

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFIC.	CUSTO UNIT DESONERADO	CUSTO UNIT NÃO DESONER.
SINAPI	**COMP-002**	**PLACA DE SINALIZAÇÃO NORMATIVA, PADRÃO DNIT (TRAVESSIA)**	**UNIDADE**		**323,82**	**324,92**
SINAPI-I	21012	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 40 MM (1 1/2"), E = 3,00 MM, *3,48* KG/M (NBR 5580)	M	2,4	41,08	41,08
SINAPI-I	34723	PLACA DE SINALIZACAO EM CHAPA DE ACO NUM 16 COM PINTURA REFLETIVA	M2	0,29	693,00	693,00
SINAPI-I	430	PARAFUSO M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 125 MM, DIAMETRO = 16 MM, ROSCA MAQUINA, CABECA QUADRADA	UN	2	5,57	5,57
SINAPI	95468	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMAOS) SOBRE SUPERFICIE METALICA, INCLUSIVE PROTECAO COM ZARCAO (1 DEMAO)	M2	0,29	45,26	49,06

30/12/2019
Data

Responsável Técnico: CÍCERO COSTA CABRAL
CREA/CAU: 85.104.232-6 / D

PROC. 0354 FLS. 62

UNC.

CAIXA

Quadro de Composição do BDI

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROPONENTE / TOMADOR
0	856893/2017	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE

PAVIMENTAÇÃO EM ASFALTO PMF, DRENAGEM PLUVIAL, PASSEIO PÚBLICO E SINALIZAÇÃO DAS RUS RESTANTES DO BNH / Implantação

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	100,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	3,00%

BDI 1

TIPO DE OBRA

Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recapeamento e pavimentação de vias urbanas

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	3,80%
Seguro e Garantia	SG	0,32%
Risco	R	0,50%
Despesas Financeiras	DF	1,02%
Lucro	L	6,64%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	3,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	**20,73%**

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 100%, com a respectiva alíquota de 3%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

CANTAGALO/RJ
Local

segunda-feira, 30 de dezembro de 2019
Data

Responsável Técnico
Nome: CÍCERO COSTA CABRAL
CREA/CAU: 85.104.232-6 V D
ART/RRT: 2020190067061

PROC. 0354 FLS. 63

FUNC.

CAIXA

Quadro de Composição do BDI

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROPONENTE / TOMADOR
0	856893/2017	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE

PAVIMENTAÇÃO EM ASFALTO PMF, DRENAGEM PLUVIAL, PASSEIO PÚBLICO E SINALIZAÇÃO DAS RUS RESTANTES DO BNH / Implantação

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	100,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	3,00%

BDI 2

TIPO DE OBRA

Fornecimento de Materiais e Equipamentos (aquisição indireta - em conjunto com licitação de obras)

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	1,50%
Seguro e Garantia	SG	0,30%
Risco	R	0,56%
Despesas Financeiras	DF	0,85%
Lucro	L	3,50%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	3,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	**14,45%**

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 100%, com a respectiva alíquota de 3%.

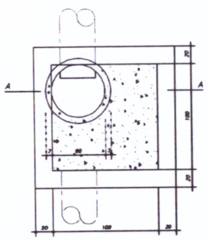
Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

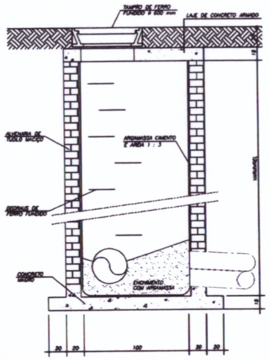
CANTAGALO/RJ
Local

segunda-feira, 30 de dezembro de 2019
Data

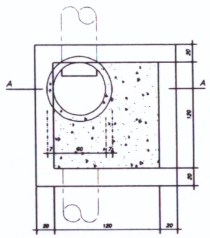
Responsável Técnico
Nome: CÍCERO COSTA CABRAL
CREA/CAU: 85.104.232-6 / D
ART/RRT: 2020190067061



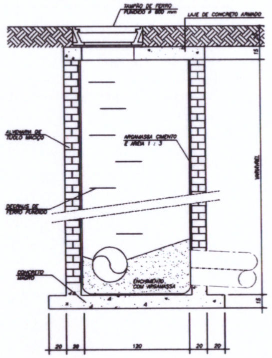
PLANTA



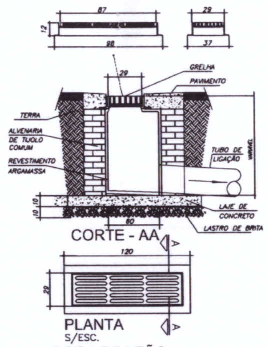
CORTE - A.A
POÇO DE VISITA - ÁGUAS PLUVIAIS
REDES Ø0,40m
S/ESC.



PLANTA



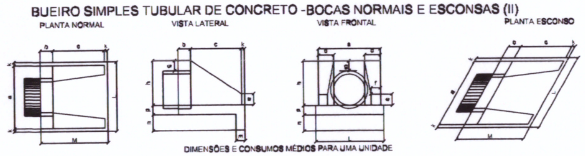
CORTE - A.A
POÇO DE VISITA - ÁGUAS PLUVIAIS
REDES Ø0,60m
S/ESC.



CORTE - AA

PLANTA
S/ESC.
BOCA DE LEÃO

BUEIRO SIMPLES TUBULAR DE CONCRETO -BOCAS NORMAIS E ESCONSAS (II)



DIMENSÕES E CONSUMOS MÉDIOS PARA UMA UNIDADE

Esc.	BUEIRO SIMPLES TUBULAR Φ = 60														formas m2	[illegible] m3	cimento saco 50kg	areia m3	brita 1 brita 2 m3	água m3	madeira m3
	a	b	c	d	e	f	g	h	k	m	n	p	L	M							
0°	110	20	125	25	25	10	30	55	10	23	33	23	130	155	4,17	0,932	4,567	0,634	0,690	0,149	0,104
5°	110			25									130		4,18	0,932	4,568	0,634	0,690	0,149	0,104
10°	112			25									132		4,20	0,933	4,570	0,634	0,690	0,149	0,105
15°	114			26									135		4,24	0,933	4,573	0,635	0,691	0,149	0,106
20°	117			27									138		4,30	0,934	4,577	0,636	0,691	0,149	0,107
25°	121			28									143		4,38	0,935	4,583	0,636	0,692	0,150	0,110
30°	127			29									150		4,49	0,937	4,589	0,637	0,693	0,150	0,112
35°	134			31									159		4,65	0,938	4,597	0,638	0,694	0,150	0,116
40°	144			33									170		4,85	0,940	4,605	0,639	0,695	0,150	0,121
45°	156			35									184		5,14	0,942	4,615	0,640	0,697	0,151	0,129

NOTAS

Cícero Costa Cabral
Engenheiro Civil
CREA-RJ 851042326/D
Matrícula nº 207.261-0

APROVAÇÃO/CARIMBOS:

PROC. 0354 FLS. 64
FUNC. [signature]

SITUAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

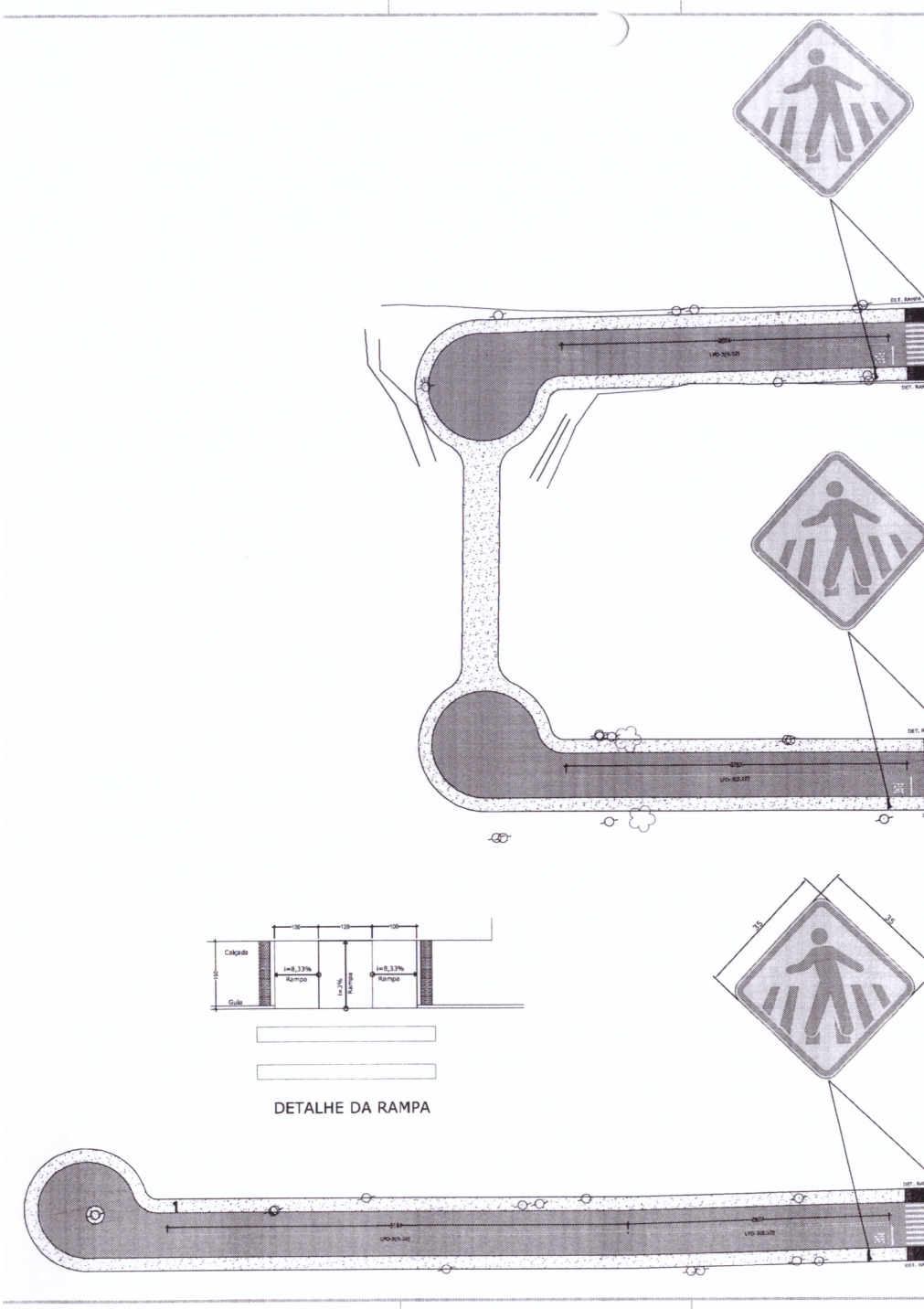
ENDEREÇO: CANTAGALO - RJ

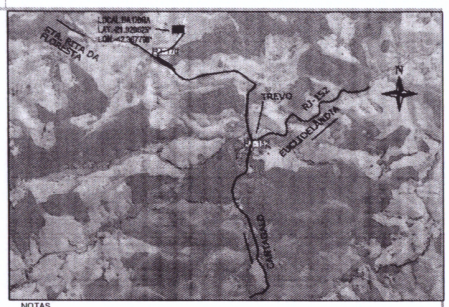
INFRAESTRUTURA URBANA - DISPOSITIVOS DE DRENAGEM

DESCRIÇÃO DO PROJETO
DETALHES CONSTRUTIVOS DE DISPOSITIVOS DE DRENAGEM URBANA, QUE SERÃO UTILIZADOS EM DIVERSAS OBRAS DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO - RJ

CONTEÚDO	ÁREA TOTAL DO TERRENO	FOLHA
DETALHES	m²	/
	ÁREA TOTAL DA CONSTRUÇÃO m²	
	OCUPAÇÃO m²	
	ÁREA PERMEÁVEL m²	DATA MARÇO/2015
	ARQUIVO	DESENHO

Documento de propriedade da Prefeitura Municipal de Cantagalo.





NOTAS

1. TODAS AS COTAS APRESENTADAS DE PROJETO SÃO REFERENTES A COTA DE PISO ACABADO. VERIFICAR PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO PARA COTA DA TERRAPLENAGEM FINAL DAS RUAS.

2. MEDIDAS E NÍVEIS EM METROS (ESTACAS DE 20 EM 20 m).

QUANTIDADES

LFO-3	31,00m²
FAIXA DE PEDESTRES	24,00m²
PLACA DE ADVERTÊNCIA	3 unid.
PLACA DE IDENTIFICAÇÃO	6 unid.

Cícero Costa Cabral
Engenheiro Civil
CREA-RJ 851042326/D
Matrícula nº 207.261-0

APROVAÇÃO/CARIMBOS:

Emr. APROVADO

Emr. DEFERIDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

SITUAÇÃO

ENDEREÇO: BAIRRO NOVO HORIZONTE

INFRAESTRUTURA URBANA - SINALIZAÇÃO

EDIFICAÇÃO DO PROJETO: PROJETO PARA CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA, DRENAGEM, CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS E SINALIZAÇÃO URBANA, EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOVO HORIZONTE - CANTAGALO - RJ

CONTEÚDO: IMPLANTAÇÃO GERAL, DETALHES

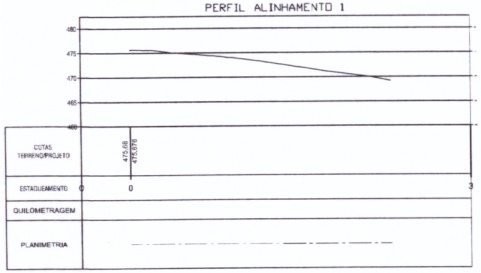
ÁREA TOTAL DO TERRENO	m²
ÁREA TOTAL DA CONSTRUÇÃO	m²
COBERTURA	m²
ÁREA PERMEÁVEL	m²
ARQUIVO	ARQUIVO
FOLHA	/
DATA	MARÇO/2019
DESENHO	DESENHO

Documento de propriedade da Prefeitura Municipal de Cantagalo

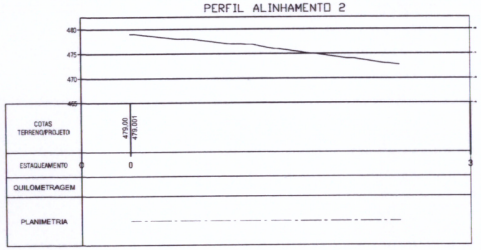
PROC. 0354 FLS. 65

UNIC.

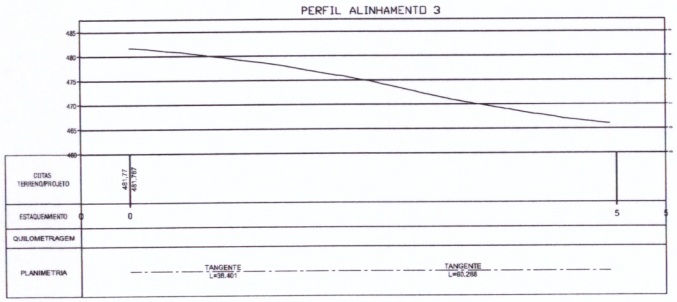
PERFIL ALINHAMENTO 1

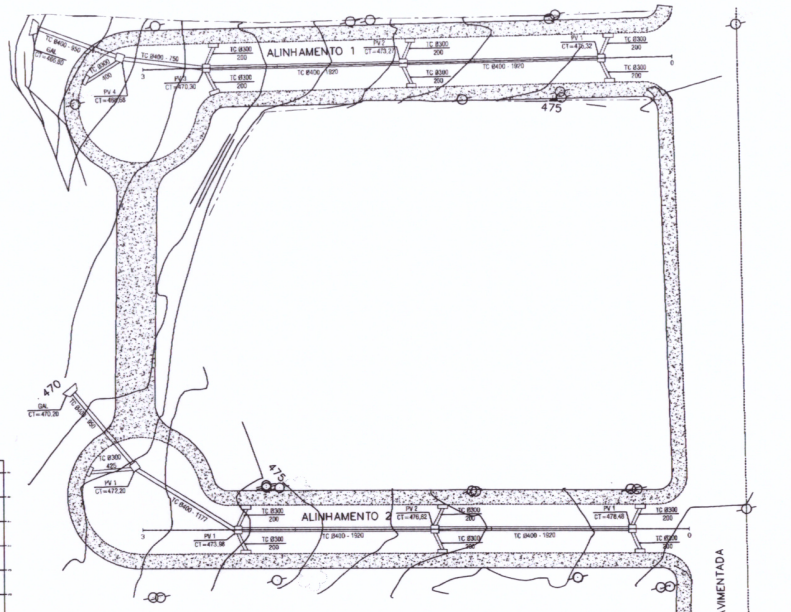


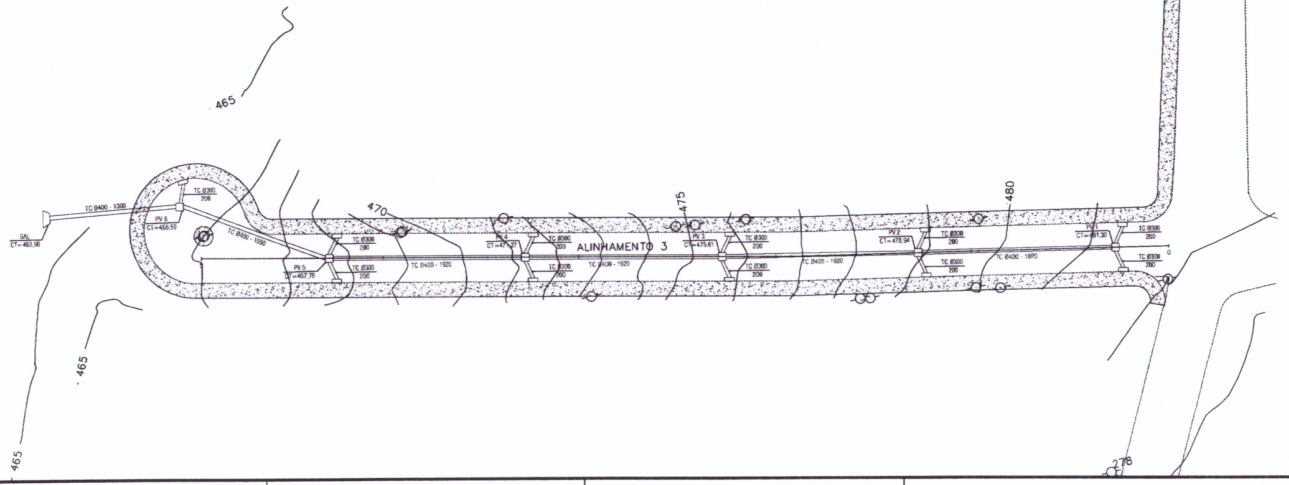
PERFIL ALINHAMENTO 2

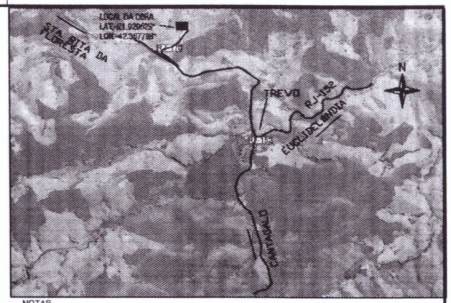


PERFIL ALINHAMENTO 3









NOTAS

1. TODAS AS COTAS APRESENTADAS DE PROJETO SÃO REFERENTES A COTA DE PISO ACABADO. VERIFICAR PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO PARA COTA DA TERRAPLENAGEM FINAL DAS RUAS.

2. MEDIDAS E NÍVEIS EM METROS (ESTACAS DE 20 EM 20 m).

QUANTIDADES

ÁREA DE CONTRIBUIÇÃO	2.268,84m²
TUBO DE CONCRETO PB Ø300	54,25m
TUBO DE CONCRETO PB Ø400	220,37m
BOCA DE LOBO	25 unid.
POÇO DE VISITA	14 unid.

Cícero Costa Cabral
Engenheiro Civil
CREA-RJ 851042326/D
Matrícula nº 207.261-0

APROVAÇÃO/CARIMBOS:

PROC. 0354 FLS. 66
FUNC.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

SITUAÇÃO

ENDEREÇO: BAIRRO NOVO HORIZONTE

INFRAESTRUTURA URBANA - DRENAGEM

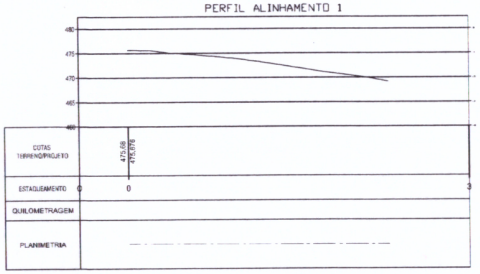
DESCRIÇÃO DO PROJETO
PROJETO PARA CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM, CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS E SINALIZAÇÃO URBANA, EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOVO HORIZONTE - CANTAGALO - RJ

CONTEÚDO	ÁREA TOTAL DO TERRENO	ESCALA
IMPLANTAÇÃO GERAL	m²	
SEÇÃO TIPO	ÁREA TOTAL DA CONSTRUÇÃO	
DETALHE	m²	
SITUAÇÃO	OCUPAÇÃO	
PERFIS LONGITUDINAIS	m²	
	ÁREA PERMEÁVEL	DATA
	m²	MARÇO/2019
	ARQUIVO	DESENHO
	ARQUIVO	DESENHO

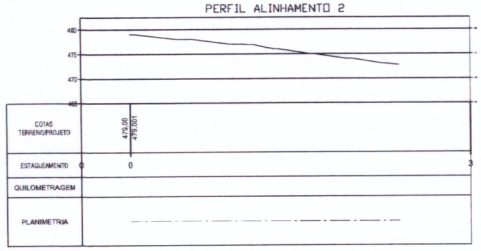
CANTAGALO

Documento de propriedade da Prefeitura Municipal de Cantagalo

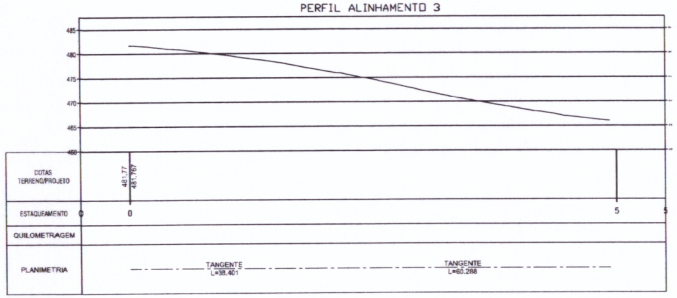
PERFIL ALINHAMENTO 1

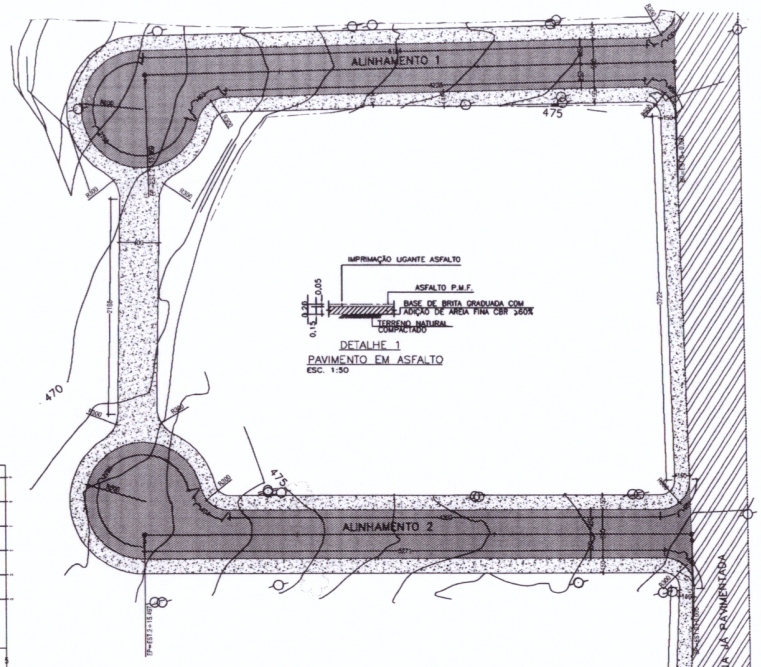


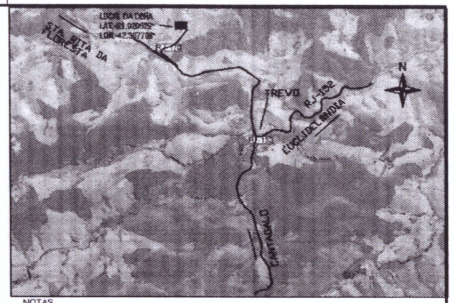
PERFIL ALINHAMENTO 2



PERFIL ALINHAMENTO 3







NOTAS

1. TODAS AS COTAS APRESENTADAS DE PROJETO SÃO REFERENTES A COTA DE PISO ACABADO. VERIFICAR PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO PARA COTA DA TERRAPLENAGEM FINAL DAS RUAS.

2. MEDIDAS E NÍVEIS EM METROS (ESTACAS DE 20 EM 20 m).

QUANTIDADES

ÁREA DE PAVIMENTAÇÃO	1.308,90m²
ÁREA DE CALÇADAS	959,94m²
MEIO-FIO (TRECHO RETO)	373,67m
MEIO-FIO (TRECHO CURVO)	124,91m
ÁREA DE IMPRIMAÇÃO	1.308,90m²

Cícero Costa Cabral
Engenheiro Civil
CREA-RJ 851042326/D
Matrícula nº 207.261-0

APROVAÇÃO/CARIMBOS:

PROC. 0354 FLS. 67
FUNC.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

SITUAÇÃO

ENDEREÇO: BAIRRO NOVO HORIZONTE

INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO

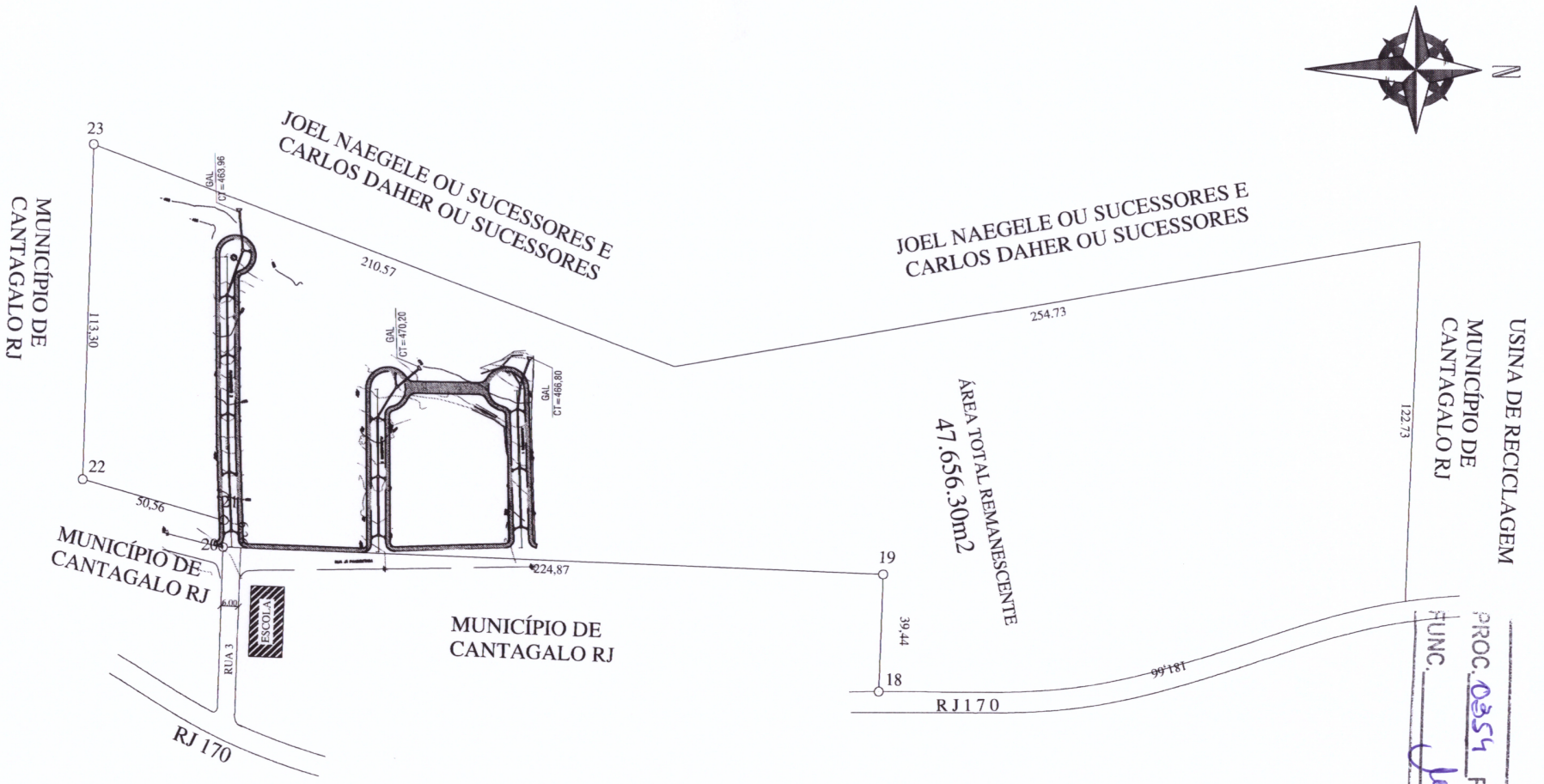
DESCRIÇÃO DO PROJETO:
PROJETO PARA CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM, CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS E SINALIZAÇÃO URBANA, EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOVO HORIZONTE - CANTAGALO - RJ

CONTEÚDO:
IMPLANTAÇÃO GERAL
SEÇÃO TIPO
DETALHE
SITUAÇÃO
PERFIS LONGITUDINAIS

ÁREA TOTAL DO TERRENO: m²	FOLHA: /
ÁREA TOTAL DA CONSTRUÇÃO: m²	
OCUPAÇÃO: m²	
ÁREA PERMEÁVEL: m²	DATA: MARÇO/2015
ARQUIVO: ARQUIVO	DESENHO: DESENHO

CANTAGALO 1894 1947

Documento de propriedade da Prefeitura Municipal de Cantagalo



ANOTAÇÕES:

Cícero Costa Cabral
Engenheiro Civil
CREA-RJ 851042326/D
Matrícula nº 207.261-0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

Projeto: CROQUI DO R.G.I. COM AS INDICAÇÕES DOS PONTOS DE DESCARTE DE ÁGUAS PLUVIAIS.			Folha: 1/1
Conteúdo Prancha: CROQUI			
Autor do projeto: CÍCERO CABRAL	Escalas: S/ESCALA	Data: DEZEMBRO/20179	
Projetista:	Arquivo: ------		

PROC. 0354 FLS. 68
FUNC.

formato A4

Documento de propriedade da Prefeitura Municipal de Cantagalo.

PROC. 0354 FLS. 72
UNC.

ANEXO I

PROJETO BÁSICO

PAVIMENTAÇÃO COM ASFALTO PMF, PASSEIO PÚBLICO, DRENAGEM PLUVIAL E SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL DAS RUAS "H", "I", "J",RUAS RESTANTES, DO BAIRRO NOVO HORIZONTE NO 1º DISTRITO DE CANTAGALO RJ.

1 - OBJETO:

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de pavimentação com asfalto PMF, passeio público, drenagem pluvial e sinalização horizontal e vertical das ruas "H", "I", "J", do bairro Novo Horizonte no 1º distrito de Cantagalo RJ., conforme condições e normas específicas constantes do Edital de Licitação e seus anexos, os quais serão executados conforme condições e normas específicas constantes deste Projeto Básico e seus Anexos.

2-JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA OBRA:

Trata-se da implantação da pavimentação com asfalto PMF, passeio público, drenagem pluvial e sinalização das ruas "H", "I", "J", ruas restantes do bairro Novo Horizonte no 1º distrito de Cantagalo RJ., facilitando o acesso de pedestres e veículos ao bairro assim como a prestação de serviços de coleta de lixo, entrega de mercadorias e outros mais, atendendo antigos anseios da população local.

3 - ORÇAMENTO

3.1. Para todos os fins legais o Valor Máximo permitido para esta contratação, conforme autorizado é de R$ 365.918,29 (Trezentos e sessenta e cinco mil, novecentos e dezoito Reais e vinte e nove centavos).

3.2. O valor foi obtido por tabela de preços SINAPI setembro/2019 Não Desonerado.

Cícero Costa Cabral
Engenheiro Civil
CREA-RJ 851042326/D

PROC. 0354 FLS. 73
UNC.

4 - REQUISITOS PARA EXECUÇÃO DO OBJETO:

4.1. A empresa contratada deverá ser uma empresa de serviços de engenharia com capacitação em pavimentação com asfalto PMF, drenagem pluvial de logradouros públicos, construção de muro de contenção em concreto armado e instalação de sinalização vertical e horizontal.

4.2. A contratada deverá possuir RF (Registro de Firma) no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia ou Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo e seu Responsável Técnico deverá possuir registro atualizado junto ao órgão regulador.

4.3. A contratada se responsabilizará pela qualidade, quantidade e segurança do serviço prestado, não podendo apresentar deficiências técnicas, assim como pela adequação do mesmo às exigências do instrumento convocatório.

4.4. Todos os serviços de execução deverão estar inclusos na proposta sem quaisquer ônus.

4.5. Não obstante a empresa contratada seja a única e exclusiva responsável pela execução de todos os serviços, a Contratante se reserva o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude desta responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre os serviços, diretamente ou por meio de preposto designado, podendo para isso ordenar a imediata retirada do local, bem como a substituição de empregado da contratada, que no conceito da fiscalização não possua qualidade técnica desejável ou que embaraçar, ou dificultar a fiscalização ou cuja permanência na área, a seu exclusivo critério, julgar inconveniente.

5 - OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA:

5.1. Responsabilizar-se integralmente pelos serviços contratados, nos termos da legislação vigente.

5.2. Assumir as demais obrigações e responsabilidades previstas pela Lei 8666/1993 e leis posteriores.

5.3. Executar todos os serviços de acordo com os padrões da contratada, baseados na prática profissional das boas normas de execução de serviços técnicos, normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), código de postura do município e especificações de acordo com a regulamentação do CREA ou CAU;

Cícero Costa Cabral

5.4. A contratada deverá registrar no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia ou Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo do Estado do Rio de Janeiro a ART ou a RRT de execução;

5.5. Apresentar à fiscalização, antes do início dos serviços, o responsável pela execução dos serviços (engenheiro ou arquiteto responsável) indicado no procedimento licitatório, ocasião em que serão fixadas as precauções específicas ligadas à natureza dos trabalhos;

5.6. Acatar as recomendações decorrentes das inspeções e sanar as irregularidades porventura indicadas;

5.7. Fornecer a seus empregados todos os equipamentos de proteção individual (EPI) ou coletiva (EPC), adequados a cada tarefa específica;

5.8. Obedecer todas as recomendações com relação à segurança do trabalho, contidas na Norma Regulamentadora NR-18, aprovada pelo Ministério do Trabalho e Emprego, inclusive a descrita no art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal;

5.9. Manter em estado de higiene todas as instalações do canteiro de obra, devendo permanecer limpas, isentas de lixo, detritos em geral e de forma satisfatória ao desempenho das atividades da mesma;

5.10. Manter nas áreas de intervenção todos os medicamentos básicos para o atendimento de primeiros socorros;

5.11. Obedecer todas as normas legais que se relacionam com os trabalhos que executa e respeitar as disposições legais trabalhistas da Engenharia de Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho;

5.12. Sinalizar a área de intervenção, através de placas, quanto às indicações de perigo, instalações e prevenção de acidentes;

5.13. Obrigar o pessoal da obra, a utilizar os equipamentos de segurança;

5.14. Fazer a comunicação, da maneira mais detalhada possível, por escrito, de todo tipo de acidente relacionado a cada intervenção;

5.15. **Manter no canteiro de obras Diário de obras Atualizado**;

5.16. A obra tem como parcela de maior relevância prévia execução de pavimentação asfáltica em PMF de;

Cícero Costa Cabral
Engenheiro Civil
CREA-RJ 851042326/D
Matrícula nº 207.261-0

PROC. 0354 FLS. 75
UNC.

6 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

6.2. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

6.3. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção;

6.4. Pagar à Contratada o valor resultante da prestação do serviço, conforme cronograma físico-financeiro;

6.5. Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da fatura de serviços da Contratada.

7 - FORMA, LOCAL* E PRAZO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO.

O prazo para a execução dos serviços deverá ser de até 120(cento e vinte) dias.

8 - FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até trinta dias após a protocolização da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada, no setor financeiro da Contratante, não podendo a parcelo ser menor do que 10,00% do valor total da obra.

9 GESTÃO DO OBJETO

:A unidade administrativa, responsável pela gestão do Objeto deste projeto é a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos com o acompanhamento e fiscalização pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

10 - RECEBIMENTO DA OBRA E SERVIÇOS

10.1. Será procedida cuidadosa e minuciosa verificação, por parte da fiscalização, das perfeitas condições de funcionamento e segurança de todas as instalações contratadas;

Cícero Costa Cabral
Engenheiro Civil

* vide item I fl. 72

10.2. Para assegurar a entrega da obra em perfeito estado, a contratada executará todos os arremates que a fiscalização julgar necessários e determinar;

10.3. Deverão ser reparados, reconstruídos ou repostos, sem quaisquer ônus para a Prefeitura Municipal de Cantagalo, materiais e ou equipamentos danificados pela contratada, danos eventualmente causados às obras ou serviços existentes, vizinhos ou itens já executados da própria obra;

10.4. A garantia inicial ou seu saldo será liberado quando da assinatura do termo de recebimento definitivo da obra, por meio de requerimento, por escrito, da contratada;

10.5. A contratada fica obrigada a manter os serviços por sua conta e risco, até a lavratura do termo de recebimento definitivo, em perfeitas condições de conservação e funcionamento;

10.6. A comissão de recebimento dos serviços será composta por dois membros designados pelo Prefeito Municipal;

10.7. O atestado de execução da obra, para fins de acervo técnico, só será fornecido após a lavratura do termo de recebimento definitivo.

11 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Programa de Trabalho: 1035.15.451.3502.1.005

Código de Despesa: 4.4.90. 51 -

Fonte: PRÓPRIO E CONVÊNIO MCIDADES/CR/856893/2017

VALOR = R$ 587222,15

12 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1- O proponente que ensejar o retardamento da execução do certame, não comparecer para assinar o contrato no prazo determinado de 05 (cinco) dias após notificado não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do termo contratual, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, descumprir prazo de execução da obra, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração pelo prazo não superior a 02 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

Cícero Costa Cabral
Engenheiro Civil

PROC. 0354 FLS. 77

UNC.

12.2 - As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Cadastro de Fornecedores da PMC, e no caso de suspensão de licitar, o proponente deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas neste edital e no contrato e das demais cominações legais.

12.3 - O não cumprimento dos prazos para a assinatura do contrato, dos eventos contratados ensejará a aplicação de multa de até 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total da contratação.

12.4 - A aplicação da multa estabelecida no subitem anterior não impede que o Município de Cantagalo rescinda unilateralmente o fornecimento e/ou aplique as sanções previstas no subitem 9.5, sem prejuízo do ajuizamento das ações cabíveis.

12.5 - No caso de inexecução total ou parcial do contrato, o Município de Cantagalo, poderá, garantida a prévia defesa, rescindi-lo e/ou, segundo a gravidade da falta cometida, aplicar as seguintes penalidades ou sanções:

a) Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

b) Multa moratória de 1% (um por cento) ao dia, por dia útil que exceder o prazo de execução de cada etapa dos serviços, na forma estipulada no **CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO A SER EXECUTADO - anexo "c" do Projeto Básico** deste edital, sobre o valor do saldo não atendido, respeitados os limites da lei civil;;

c) Multa compensatória de 10 % (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

d) Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

e) Suspensão temporária do direito de participar de licitações e de contratar com a Município de Cantagalo, por um período não superior a 02 (dois) anos; e

f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos que determinaram sua punição ou até que seja promovida sua reabilitação, perante a própria Autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no disposto na alínea anterior.

12.6 - As sanções previstas nas alíneas "a", "e" e "f", do subitem 9.5, poderão ser aplicadas cumulativamente com a penalidade prevista na alínea "b" ou "c" do mesmo subitem.

Cícero Costa Cabral
Engenheiro Civil

12.7 - As sanções previstas nas alíneas "a", "e" e "f", do subitem 9.5 somente poderão ser relevadas em razão de circunstâncias excepcionais, e as justificativas sós serão aceitas quando formuladas por escrito, fundamentadas em fatos reais e comprováveis, a critério da autoridade competente da Prefeitura Municipal de Cantagalo e apresentadas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data em que a contratada for notificada. Decorrido esse prazo, a penalidade passa a ser considerada como aceita na forma como foi apresentada e não dá direito a qualquer contestação.

12.8 - A sanção estabelecida na alínea "f" do subitem 9.5, é de competência exclusiva do Município de Cantagalo, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 9 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

12.9 - As sanções previstas nas alíneas "e" e "f" do subitem 9.5, poderão também ser aplicadas à contratada ou aos profissionais que, na execução do contrato:

a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) Tenham praticado atos ilícitos visando frustrar o objetivo da licitação;

c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração, em virtude de atos ilícitos praticados.

12.10 - O Município de Cantagalo formalizará comunicado à contratada sobre as advertências e multas aplicáveis, ficando assegurada a esta, a garantia de prévia defesa, a qual deverá ser apresentada ao Município de Cantagalo, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da comunicação.

12.11 - Será de responsabilidade da contratada o ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos causados por culpa ou dolo de qualquer de seus empregados, prepostos ou contratados.

12.12 - Obriga-se também a contratada por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais, inclusive trabalhistas, que venham a ser atribuídas por força de Lei, relacionadas com o cumprimento do contrato.

12.13 - As multas aplicadas serão descontadas de qualquer crédito existente da Contratada ou cobrada judicialmente.

12.14 - A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993,

12.15 - A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

Cícero Costa Cabral
Engenheiro Civil

12.16 - E demais sanções previstas na Seção II, capítulo IV, da Lei nº 8.666/93, no que couber.

PROC. 0354 FLS. 79

UNC.

13.0 - ANEXOS -

a. Memorial Descritivo;

b. Planilha Orçamentária;

c. Cronograma Físico-Financeiro;

d- Cronograma de prazo de início e conclusão de etapas da obra;

e – plantas.

Cantagalo 06 de fevereiro 2020.

Cícero Costa Cabral
Engenheiro Civil
CREA-RJ 851042326/D
Matrícula nº 207.[illegible]-0

CAIXA

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

AÇÃO	Nº SICONV	PROPONENTE TOMADOR	APELIDO EMPREENDIMENTO	DESCRIÇÃO DO LOTE
-45/2017	856893/2017	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTA	PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM PLUVIAL, PASSEIO PÚBLICOE S	Implantação de pavimentação, drenagem,passeio público e sinalização no Munic

Descrição	Valor (R$)	Parcelas:	1 01/20	2 02/20	3 03/20	4 04/20	5 05/20	6 06/20	7 07/20	8 08/20	9 09/20	10 10/20	11 11/20	12 12/20
PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM PLUVIAL, PA	221.891,86	% Período:	11,30%	3,94%	38,78%	37,13%	8,85%							
CANTEIRO DE OBRAS	8.622,32	% Período:	100,00%											
SERVIÇOS COMPLEMENTARES	123,56	% Período:		46,24%	53,76%									
DRENAGEM PLUVIAL	16.901,81	% Período:		51,34%	48,66%									
MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	16.450,65	% Período:	100,00%											
PAVIMENTAÇÃO C/ PARALELEPÍPEDOS	160.149,42	% Período:			48,56%	51,44%								
CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS	19.381,82	% Período:					100,00%							
SINALIZAÇÃO	262,28	% Período:					100,00%							

R$ 221.891,86

		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Período:	%:	11,30%	3,94%	38,78%	37,13%	8,85%							
	Repasse:	25.047,89	8.725,69	85.973,47	82.298,40	19.624,45							
	Contrapartida:	25,08	8,74	86,08	82,41	19,65							
	Outros:	-	-	-	-	-							
	Investimento:	**25.072,97**	**8.734,43**	**86.059,55**	**82.380,81**	**19.644,10**							
Acumulado:	%:	11,30%	15,24%	54,02%	91,15%	100,00%							
	Repasse:	25.047,89	33.773,58	119.747,05	202.045,45	221.669,90							
	Contrapartida:	25,08	33,82	119,90	202,31	221,96							
	Outros:	-	-	-	-	-							
	Investimento:	**25.072,97**	**33.807,40**	**119.866,95**	**202.247,76**	**221.891,86**							

GALO/RJ

a-feira, 30 de dezembro de 2019

Responsável Técnico
Nome: CÍCERO COSTA CABRAL
CREA/CAU: 85.104.232-6 / D
ART/RRT: 2020190061314

DOC 0354 FLS. 83

CAIXA **QCI - Quadro de Composição do Investimento**

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROPONENTE / TOMADOR	MUNICÍPIO / UF
1044927-45/2017	856893/2017	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO	CANTAGALO/RJ

APELIDO DO EMPREENDIMENTO
PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM PLUVIAL, PASSEIO PÚBLICOE SINALIZAÇÃO EM DUAS RUAS DO BAIRRO BAIRRO SÃO PEDRO 2

RECURSO	VALORES CONTRATADOS (R$): REPASSE	CONTRAPARTIDA	INVESTIMENTO
OGU	587.222,15	588,00	587.810,15

Saldo a Reprogramar	*Repasse (R$)*	*Contrapartida (R$)*
	365.552,25	366,04

Meta	Item de Investimento	Subitem de Investimento	Descrição da Meta	Situação	Quantidade	Unid.	Lote de Licitação / nº do CTEF	Repasse (R$)	Contrapartida Financeira (R$)	Outros (R$)	Investimento (R$)
1.	Pavimentação	Pavimentação de vias	PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM PLUVIAL, PASSEIO PÚBLICOE SINALIZAÇÃO EM DUAS RUAS DO BAIRRO BAIRRO SÃO PEDRO 2	Em Análise	1.439,50	m²	LOTE 1	221.669,90	221,96	-	221.891,86
							TOTAL	**221.669,90** (99,90%)	**221,96** (0,10%)	**-** (0,00%)	**221.891,86** (100,00%)

Observações:

CANTAGALO/RJ
Local

segunda-feira, 30 de dezembro de 2019
Data

Representante Tomador
Nome: JOAQUIM AUGUSTO CARVALHO DE PAULA
Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

Cícero Costa Cabral
Engenheiro Civil
CREA-RJ 851042326/D
Matrícula nº 207.261-9

PROC. 0354 FLS. 84
UNC.

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

RAÇÃO	Nº SICONV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO			
-45/2017	856893/2017	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO	PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM PLUVIAL, PASSEIO PÚBLICOE SINALIZAÇÃO EM DUAS RUAS			
DADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
JANEIRO	09-19 (N DES.)	Implantação de pavimentação, drenagem,passeio público e sinalização no	CANTAGALO/RJ	20,73%	14,45%	0,00%

m	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	↓ RECURSO
ação de pavimentação, drenagem,passeio público e sinalização no Município de Cantagalo - RJ									221.891,86	
			PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM PLUVIAL, PASSEIO PÚBLICOE SINALIZAÇÃO EM DUAS RUAS DO BAIRRO BAIRRO SÃO PEDRO 2					-	221.891,86	
			CANTEIRO DE OBRAS					-	8.622,32	
	SINAPI	74209/1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	3,00	395,20	BDI 2	452,31	1.356,93	RA
	SCO-RJ	AD 20.05.0050 (B)	Barracao de obra com paredes de madeira compensada, tipo chapa resinada com 10mm de espessura, piso cimentado e estrutura de madeira serrada, e cobertura de telhas onduladas de fibras vegetais e minerais com 3mm de espessura, inclusive pintura, instalacoes de aparelhos, esquadrias e ferragens, constando de escritorio, sanitarios, depositos e torre com caixa d'agua em polietileno com capacidade de 500l, reaproveitado 5 vezes, exclusive ligacoes provisorias.	m2	12,00	431,47	BDI 2	493,82	5.925,84	RA
	SCO-RJ	AD 20.20.0100 (/)	Instalacao e ligacao provisoria de obra de agua e esgoto a rede publica.	un	1,00	1.170,42	BDI 2	1.339,55	1.339,55	RA
			SERVIÇOS COMPLEMENTARES					-	123,56	
	SINAPI	99064	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018	M	252,17	0,41	BDI 1	0,49	123,56	RA
			DRENAGEM PLUVIAL					-	16.901,81	
	SINAPI	94269	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 60 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 45 CM BASE DA SARJETA) X 26 CM ALTURA. AF_06/2016	M	215,00	53,64	BDI 1	64,76	13.923,40	RA
	SINAPI	94270	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO COM EXTRUSORA, 60 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 45 CM BASE DA SARJETA) X 26 CM ALTURA. AF_06/2016	M	4,50	60,56	BDI 1	73,11	329,00	RA
	SINAPI	74224/1	POCO DE VISITA PARA DRENAGEM PLUVIAL, EM CONCRETO ESTRUTURAL, DIMENSOES INTERNAS DE 90X150X80CM (LARGXCOMPXALT), PARA REDE DE 600 MM, EXCLUSOS TAMPAO E CHAMINE.	UN	1,00	1.585,18	BDI 1	1.913,79	1.913,79	RA
	SINAPI	99318	CHAMINÉ CIRCULAR PARA POÇO DE VISITA PARA DRENAGEM, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,6 M. AF_05/2018	M	1,00	186,06	BDI 1	224,63	224,63	RA
	SINAPI	83627	TAMPAO FOFO ARTICULADO, CLASSE B125 CARGA MAX 12,5 T, REDONDO TAMPA 600 MM, REDE PLUVIAL/ESGOTO, P = CHAMINE CX AREIA / POCO VISITA ASSENTADO COM ARG CIM/AREIA 1:4, FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	UN	1,00	423,25	BDI 1	510,99	510,99	RA
			MOVIMENTAÇÃO DE TERRA					-	16.450,65	
	SINAPI	72961	REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA	M2	1.439,50	1,42	BDI 1	1,71	2.461,55	RA
	SINAPI	74151/001	ESCAVACAO E CARGA MATERIAL 1A CATEGORIA, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS DE 110 A 160HP COM LAMINA, PESO OPERACIONAL * 13T E PA CARREGADEIRA COM 170 HP.	M3	1.168,80	3,22	BDI 1	3,89	4.546,63	RA
	SINAPI	79473	CORTE E ATERRO COMPENSADO	M3	44,47	5,23	BDI 1	6,31	280,61	RA
	SINAPI	97914	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_01/2018	M3XKM	4.722,61	1,61	BDI 1	1,94	9.161,86	RA
			PAVIMENTAÇÃO C/ PARALELEPÍPEDOS					-	160.149,42	

Cícero Costa Cabral
Engenheiro Civil
CREA-RJ 051042326/D
Matrícula nº 207.261-0

PROC. 0354 FLS. 85

AIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

RAÇÃO	Nº SICONV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO			
-45/2017	856893/2017	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO	PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM PLUVIAL, PASSEIO PÚBLICOE SINALIZAÇÃO EM DUAS RUAS			
DADE SINAPI	**DATA BASE**	**DESCRIÇÃO DO LOTE**	**MUNICÍPIO / UF**	**BDI 1**	**BDI 2**	**BDI 3**
JANEIRO	09-19 (N DES.)	Implantação de pavimentação, drenagem,passeio público e sinalização no	CANTAGALO/RJ	20,73%	14,45%	0,00%

n	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	← RECURSO
ação de pavimentação, drenagem,passeio público e sinalização no Município de Cantagalo - RJ									**221.891,86**	
	SINAPI	72799	PAVIMENTO EM PARALELEPIPEDO SOBRE COLCHAO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3 (PEDRAS PEQUENAS 30 A 35 PECAS POR M2)	M2	1.439,50	84,59	BDI 1	102,13	147.016,14	RA
	SINAPI	94274	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO CURVO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	10,30	44,13	BDI 1	53,28	548,78	RA
	SINAPI	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	262,56	39,70	BDI 1	47,93	12.584,50	RA
			CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS					-	**19.381,82**	
	SINAPI	94993	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_07/2016	M2	289,80	55,40	BDI 1	66,88	19.381,82	RA
			SINALIZAÇÃO					-	**262,28**	
	SINAPI	73916/2	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	UN	2,00	108,62	BDI 1	131,14	262,28	RA

s sociais: Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.

ações:

siderado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total.

Composição do Investimento: RA - Rateio proporcional entre Repasse e Contrapartida; RP - 100% Repasse; CP - 100% Contrapartida; OU - 100% Outros.

ALO/RJ

feira, 30 de dezembro de 2019

Responsável Técnico
Nome: CÍCERO COSTA CABRAL
CREA/CAU: 85.104.232-6 / D
ART/RRT: 2020190061314

PROC. 0354 FLS. 26

/v3.0.4

CAIXA

PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES
Memória de Cálculo - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO	Nº SICONV	Nº OPERAÇÃO	PROPONENTE / TOMADOR
PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM PLUVIAL, PASSEIO PÚBLICOE SINALIZAÇÃO EM DUAS	856893/2017	1044927-45/2017	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Memória de Cálculo
Implantação de pavimentação, drenagem,passeio público e sinalização no Município de Cantagalo - RJ				
2.	PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM PLUVIAL, PASSEIO PÚBLICOE SINALIZAÇÃO EM DUAS RUAS DO BAIRRO BAIRRO SÃO PEDRO 2		-	
2.1.	CANTEIRO DE OBRAS		-	
2.1.1.	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	3,00	2,00m(comp.) x 1,50m(larg.) = 3,00m²
2.1.2.	Barracao de obra com paredes de madeira compensada, tipo chapa resinada com 10mm de espessura, piso cimentado e estrutura de madeira serrada, e cobertura de telhas onduladas de fibras vegetais e minerais com 3mm de espessura, inclusive pintura, instalacoes de aparelhos, esquadrias e ferragens, constando de escritorio, sanitarios, depositos e torre com caixa d'agua em polietileno com capacidade de 500l, reaproveitado 5 vezes, exclusive ligacoes provisorias.	m2	12,00	4,00m(comp.) x 3,00m(larg.) = 12,0m²
2.1.3.	Instalacao e ligacao provisoria de obra de agua e esgoto a rede publica.	un	1,00	1 ligação
2.2.	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		-	
2.2.1.	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018	M	252,17	comprimento total da pavimentação = 252,17m
2.3.	DRENAGEM PLUVIAL		-	
2.3.1.	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 60 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 45 CM BASE DA SARJETA) X 26 CM ALTURA. AF_06/2016	M	215,00	Rua 1 = 127,00m # rua 2 = rua 2 =88,00m = 215,00m
2.3.2.	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO COM EXTRUSORA, 60 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 45 CM BASE DA SARJETA) X 26 CM ALTURA. AF_06/2016	M	4,50	Guia com sarjeta curva = 9,00m # rua 1 = 4,5m, rua 2 = 4,5m
2.3.3.	POCO DE VISITA PARA DRENAGEM PLUVIAL, EM CONCRETO ESTRUTURAL, DIMENSOES INTERNAS DE 90X150X80CM (LARGXCOMPXALT), PARA REDE DE 600 MM, EXCLUSOS TAMPAO E CHAMINE.	UN	1,00	1,00 unidade para receber a s águas das sarjetas
2.3.4.	CHAMINÉ CIRCULAR PARA POÇO DE VISITA PARA DRENAGEM, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,6 M. AF_05/2018	M	1,00	Para elevar a boca dompoço de visita
2.3.5.	TAMPAO FOFO ARTICULADO, CLASSE B125 CARGA MAX 12,5 T, REDONDO TAMPA 600 MM, REDE PLUVIAL/ESGOTO, P = CHAMINE CX AREIA / POCO VISITA ASSENTADO COM ARG CIM/AREIA 1:4, FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	UN	1,00	Para fechar o poço de visita
2.4.	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA		-	
2.4.1.	REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA	M2	1.439,50	Rua 1 = 116,61m(comp.) x 5,55m(larg.) = 647,19m² # rua 2 = 133,56m(comp.) x 5,55m(larg.) = 5,55m² # interseção = 51,05m²
2.4.2.	ESCAVACAO E CARGA MATERIAL 1A CATEGORIA, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS DE 110 A 160HP COM LAMINA, PESO OPERACIONAL * 13T E PA CARREGADEIRA COM 170 HP.	M3	1.168,80	Rua 1 = 399,35m³(projeto topográfico) + rua 2 = 769,45m³(projeto topográfico) # total = 769,45m³

FRENTES DE OBRA:

Agrupador de Eventos	IMPLANTAÇÃO	RUA 1
	1	2
TOTAL FINANC. POR FRENTE (R$):	17.784,18	90.825,25
CANTEIRO DE OBRAS	3,00	
CANTEIRO DE OBRAS	12,00	
CANTEIRO DE OBRAS	1,00	
SERVIÇOS COMPLEMENTARES		116,61
DRENAGEM PLUVIAL		88,00
DRENAGEM PLUVIAL		
DRENAGEM PLUVIAL		
DRENAGEM PLUVIAL		1,00
DRENAGEM PLUVIAL		1,00
MOVIMENTAÇÃO DE TERRA		647,19
MOVIMENTAÇÃO DE TERRA		399,35

PROC. 0354 FLS. 87
RUBRICA:

Cícero Costa Cabral
Engenheiro Civil
CREA-RJ 051042326/D
Matrícula nº 207.261-0

CAIXA

PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES
Memória de Cálculo - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO	Nº SICONV	Nº OPERAÇÃO	PROPONENTE / TOMADOR
PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM PLUVIAL, PASSEIO PÚBLICOE SINALIZAÇÃO EM DUAS	856893/2017	1044927-45/2017	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Memória de Cálculo
Implantação de pavimentação, drenagem,passeio público e sinalização no Município de Cantagalo - RJ				
2.4.3.	CORTE E ATERRO COMPENSADO	M3	44,47	Rua 1 = 25,24m³(projeto topográfico) + rua 2 = 19,13m³(projeto topográfico) # total = 44,37m³
2.4.4.	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_01/2018	M3XKM	4.722,61	Rua 1 = 374,11m³(projeto topográfico) + rua 2 = 750,32m³(projeto topográfico) # total = 1.124,43m³ x 1,40(empolamento) x 3,00km(dit. Bota fora) = 4.722.61
2.5.	PAVIMENTAÇÃO C/ PARALELEPÍPEDOS		-	
2.5.1.	PAVIMENTO EM PARALELEPIPEDO SOBRE COLCHAO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3 (PEDRAS PEQUENAS 30 A 35 PECAS POR M2)	M2	1.439,50	Rua 1 = 116,61m(comp.) x 5,55m(larg.) = 647,19m² # rua 2 = 133,56m(comp.) x 5,55m(larg.) = 5,55m² # interseção = 51,05m²
2.5.2.	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO CURVO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	10,30	Rua 1/Rua 2 = 10,30m (comp)
2.5.3.	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	262,56	Rua 1 = 116,61m(comp.) + 12,39m (comp) # Rua 2 = 133,56m(comp.)
2.6.	CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS		-	
2.6.1.	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_07/2016	M2	289,80	Rua 1 = 88,00m(comp.) x 1,20m(larg.) = 132,00m² + rua 2 = 127,00m(cmp.) x 1,20m(lrg.) = 152,40m² + interseção = 4,50m(comp.) x 1,20m(larg.) = 5,40m² # total = 289,90m²
2.7.	SINALIZAÇÃO		-	
2.7.1.	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	UN	2,00	2 unidades (vide projeto)

FRENTES DE OBRA:

Agrupador de Eventos	IMPLANTAÇÃO	RUA 1
	1	2
TOTAL FINANC. POR FRENTE (R$):	17.784,18	90.825,25
MOVIMENTAÇÃO DE TERRA		25,24
MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	4.722,61	
PAVIMENTAÇÃO C/ PARALELEPÍPEDOS		647,19
PAVIMENTAÇÃO C/ PARALELEPÍPEDOS		5,15
PAVIMENTAÇÃO C/ PARALELEPÍPEDOS		129,00
CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS		132,00
SINALIZAÇÃO		1,00

CANTAGALO/RJ
Local

segunda-feira, 30 de dezembro de 2019
Data

Responsável Técnico
Nome: CÍCERO COSTA CABRAL
CREA/CAU: 85.104.232-6 / D
ART/RRT: 2020190061314

PROC. 03554 FLS. 88
RUBRICA

CAIXA

PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES
Memória de Cálculo - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO	Nº SICONV	Nº OPERAÇÃO	PROPONENTE / TOMADOR
PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM PLUVIAL, PASSEIO PÚBLICOE SINALIZAÇÃO EM DUAS	856893/2017	1044927-45/2017	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	RUA 2	INTERSEÇÃO						
Implantação de pavimentação, drenagem,passeio público e sinalização no Município de Cantagalo - RJ				3	4	5					
				105.377,46	7.904,97						
2.	PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM PLUVIAL, PASSEIO PÚBLICOE SINALIZAÇÃO EM DUAS RUAS DO BAIRRO BAIRRO SÃO PEDRO 2		-								
2.1.	CANTEIRO DE OBRAS		-								
2.1.1.	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	3,00								
2.1.2.	Barracao de obra com paredes de madeira compensada, tipo chapa resinada com 10mm de espessura, piso cimentado e estrutura de madeira serrada, e cobertura de telhas onduladas de fibras vegetais e minerais com 3mm de espessura, inclusive pintura, instalacoes de aparelhos, esquadrias e ferragens, constando de escritorio, sanitarios, depositos e torre com caixa d'agua em polietileno com capacidade de 500l, reaproveitado 5 vezes, exclusive ligacoes provisorias.	m2	12,00								
2.1.3.	Instalacao e ligacao provisoria de obra de agua e esgoto a rede publica.	un	1,00								
2.2.	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		-								
2.2.1.	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018	M	252,17	135,56							
2.3.	DRENAGEM PLUVIAL		-								
2.3.1.	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 60 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 45 CM BASE DA SARJETA) X 26 CM ALTURA. AF_06/2016	M	215,00	127,00							
2.3.2.	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO COM EXTRUSORA, 60 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 45 CM BASE DA SARJETA) X 26 CM ALTURA. AF_06/2016	M	4,50		4,50						
2.3.3.	POCO DE VISITA PARA DRENAGEM PLUVIAL, EM CONCRETO ESTRUTURAL, DIMENSOES INTERNAS DE 90X150X80CM (LARGXCOMPXALT), PARA REDE DE 600 MM, EXCLUSOS TAMPAO E CHAMINE.	UN	1,00		1,00						
2.3.4.	CHAMINÉ CIRCULAR PARA POÇO DE VISITA PARA DRENAGEM, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,6 M. AF_05/2018	M	1,00								
2.3.5.	TAMPAO FOFO ARTICULADO, CLASSE B125 CARGA MAX 12,5 T, REDONDO TAMPA 600 MM, REDE PLUVIAL/ESGOTO, P = CHAMINE CX AREIA / POCO VISITA ASSENTADO COM ARG CIM/AREIA 1:4, FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	UN	1,00								
2.4.	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA		-								
2.4.1.	REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA	M2	1.439,50	741,26	51,05						
2.4.2.	ESCAVACAO E CARGA MATERIAL 1A CATEGORIA, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS DE 110 A 160HP COM LAMINA, PESO OPERACIONAL * 13T E PA CARREGADEIRA COM 170 HP.	M3	1.168,80	769,45							

PROC. 0354 FLS. 89
UNC.

Cicero Costa Cabral
Engenheiro Civil
CREA-RJ 052042326/D
Matrícula nº 207.261-0

CAIXA

PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES
Memória de Cálculo - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO	Nº SICONV	Nº OPERAÇÃO	PROPONENTE / TOMADOR
PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM PLUVIAL, PASSEIO PÚBLICOE SINALIZAÇÃO EM DUAS	856893/2017	1044927-45/2017	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	RUA 2	INTERSEÇÃO							
				3	4	5						
Implantação de pavimentação, drenagem,passeio público e sinalização no Município de Cantagalo - RJ				105.377,46	7.904,97							
2.4.3.	CORTE E ATERRO COMPENSADO	M3	44,47	19,23								
2.4.4.	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_01/2018	M3XKM	4.722,61									
2.5.	PAVIMENTAÇÃO C/ PARALELEPÍPEDOS		-									
2.5.1.	PAVIMENTO EM PARALELEPIPEDO SOBRE COLCHAO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3 (PEDRAS PEQUENAS 30 A 35 PECAS POR M2)	M2	1.439,50	741,26	51,05							
2.5.2.	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO CURVO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	10,30	5,15								
2.5.3.	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	262,56	133,56								
2.6.	CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS		-									
2.6.1.	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_07/2016	M2	289,80	152,40	5,40							
2.7.	SINALIZAÇÃO		-									
2.7.1.	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	UN	2,00	1,00								

CANTAGALO/RJ
Local

segunda-feira, 30 de dezembro de 2019
Data

Responsável Técnico
Nome: CÍCERO COSTA CABRAL
CREA/CAU: 85.104.232-6 / D
ART/RRT: 2020190061314

PROC. 0354 FLS. 90
INC.

Mv3.0.4

PROC. 0354 FLS. 91

FUNC.

CAIXA

Quadro de Composição do BDI

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROPONENTE / TOMADOR
1044927-45/2017	856893/2017	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE

PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM PLUVIAL, PASSEIO PÚBLICOE SINALIZAÇÃO EM DUAS RUAS DO BAIRRO BAIRRO SÃO PEDRO 2 /

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	100,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	3,00%

BDI 1

TIPO DE OBRA

Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recapeamento e pavimentação de vias urbanas

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	3,80%
Seguro e Garantia	SG	0,32%
Risco	R	0,50%
Despesas Financeiras	DF	1,02%
Lucro	L	6,64%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	3,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	**20,73%**

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 100%, com a respectiva alíquota de 3%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

CANTAGALO/RJ
Local

segunda-feira, 30 de dezembro de 2019
Data

Responsável Técnico
Nome: CÍCERO COSTA CABRAL
CREA/CAU: 85.104.232-6 / D
ART/RRT: 2020190061314

PROC. 0354 FLS. 92

RUNC.

CAIXA

Quadro de Composição do BDI

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROPONENTE / TOMADOR
1044927-45/2017	856893/2017	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE

PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM PLUVIAL, PASSEIO PÚBLICOE SINALIZAÇÃO EM DUAS RUAS DO BAIRRO BAIRRO SÃO PEDRO 2 /

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	100,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	3,00%

BDI 2

TIPO DE OBRA

Fornecimento de Materiais e Equipamentos (aquisição indireta - em conjunto com licitação de obras)

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	1,50%
Seguro e Garantia	SG	0,30%
Risco	R	0,56%
Despesas Financeiras	DF	0,85%
Lucro	L	3,50%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	3,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	**14,45%**

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 100%, com a respectiva alíquota de 3%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

CANTAGALO/RJ
Local

segunda-feira, 30 de dezembro de 2019
Data

Responsável Técnico
Nome: CÍCERO COSTA CABRAL
CREA/CAU: 85.104.232-6 / D
ART/RRT: 2020190061314

PROC. 0354 FLS. 93
UNC.

NU

CAIXA

PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMEN
Memória de Cálculo - OGU

APELIDO DO EMPREENDIMENTO	Nº SI	Nº OPERAÇÃO
PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM PLUVIAL, PASSEIO	856893/2017	1044927-45/2017

Nível	Item	Descrição	Unidade	Quanti	MEMORIAL DESCRITIVO
LOTE	Implantação de pavimentação, drenagem,passeio público e sinalização no				
Meta	1.	PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM PLUVIAL, PASSEIO PÚBLICOE SINALIZAÇÃO EM DUAS RUAS DO BAIRRO BAIRRO SÃO PEDRO 2		-	
Nível 2	1.1.	CANTEIRO DE OBRAS		-	
Serviço	1.1.1.	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	3,00	Identificação da obra
Serviço	1.1.2.	Barracao de obra com paredes de madeira compensada, tipo chapa resinada com 10mm de espessura, piso cimentado e estrutura de madeira serrada, e cobertura de telhas onduladas de fibras vegetais e minerais com 3mm de espessura, inclusive pintura, instalacoes de aparelhos, esquadrias e ferragens, constando de escritorio, sanitarios, depositos e torre com caixa d'agua em polietileno com capacidade de 500l, reaproveitado 5 vezes, exclusive ligacoes provisorias.	m2	12,00	Barracão com escritório, depósito de materiais e sanitários para uso dos funcionários da obra
Serviço	1.1.3.	Instalacao e ligacao provisoria de obra de agua e esgoto a rede publica.	un	1,00	Para recebimento de água potável e destinação dos esgotos sanitários.
Nível 2	1.2.	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		-	
Serviço	1.2.1.	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018	M	252,17	Definição de caixa de rua.
Nível 2	1.3.	DRENAGEM PLUVIAL		-	
Serviço	1.3.1.	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 60 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 45 CM BASE DA SARJETA) X 26 CM ALTURA. AF_06/2016	M	215,00	Meio fio reto para definição da caixa de rua.
Serviço	1.3.2.	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO COM EXTRUSORA, 60 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 45 CM BASE DA SARJETA) X 26 CM ALTURA. AF_06/2016	M	4,50	Meio fio curvo para definição da caixa de rua.
Serviço	1.3.3.	POCO DE VISITA PARA DRENAGEM PLUVIAL, EM CONCRETO ESTRUTURAL, DIMENSOES INTERNAS DE 90X150X80CM (LARGXCOMPXALT), PARA REDE DE 600 MM, EXCLUSOS TAMPAO E CHAMINE.	UN	1,00	Poço para acesso à rede pluvial.
Serviço	1.3.4.	CHAMINÉ CIRCULAR PARA POÇO DE VISITA PARA DRENAGEM, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,6 M. AF_05/2018	M	1,00	Para nivelamento do poco de visita com o grade da rua.
Serviço	1.3.5.	TAMPAO FOFO ARTICULADO, CLASSE B125 CARGA MAX 12,5 T, REDONDO TAMPA 600 MM, REDE PLUVIAL/ESGOTO, P = CHAMINE CX AREIA / POCO VISITA ASSENTADO COM ARG CIM/AREIA 1:4, FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	UN	1,00	Pra fechamento do poço dev visita.
Nível 2	1.4.	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA		-	
Serviço	1.4.1.	REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA	M2	1.439,50	Preparo do leito da rua para recebimento dos paralelepípedos
Serviço	1.4.2.	ESCAVACAO E CARGA MATERIAL 1A CATEGORIA, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS DE 110 A 160HP COM LAMINA, PESO OPERACIONAL * 13T E PA CARREGADEIRA COM 170 HP.	M3	1.168,80	Para escavações necessárias para execução dos serviços
Serviço	1.4.3.	CORTE E ATERRO COMPENSADO	M3	44,47	Para certo do grade da rua
Serviço	1.4.4.	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_01/2018	M3XKM	4.722,61	Para retirada dos materiais que não são necessários à obra.
Nível 2	1.5.	PAVIMENTAÇÃO C/ PARALELEPÍPEDOS		-	

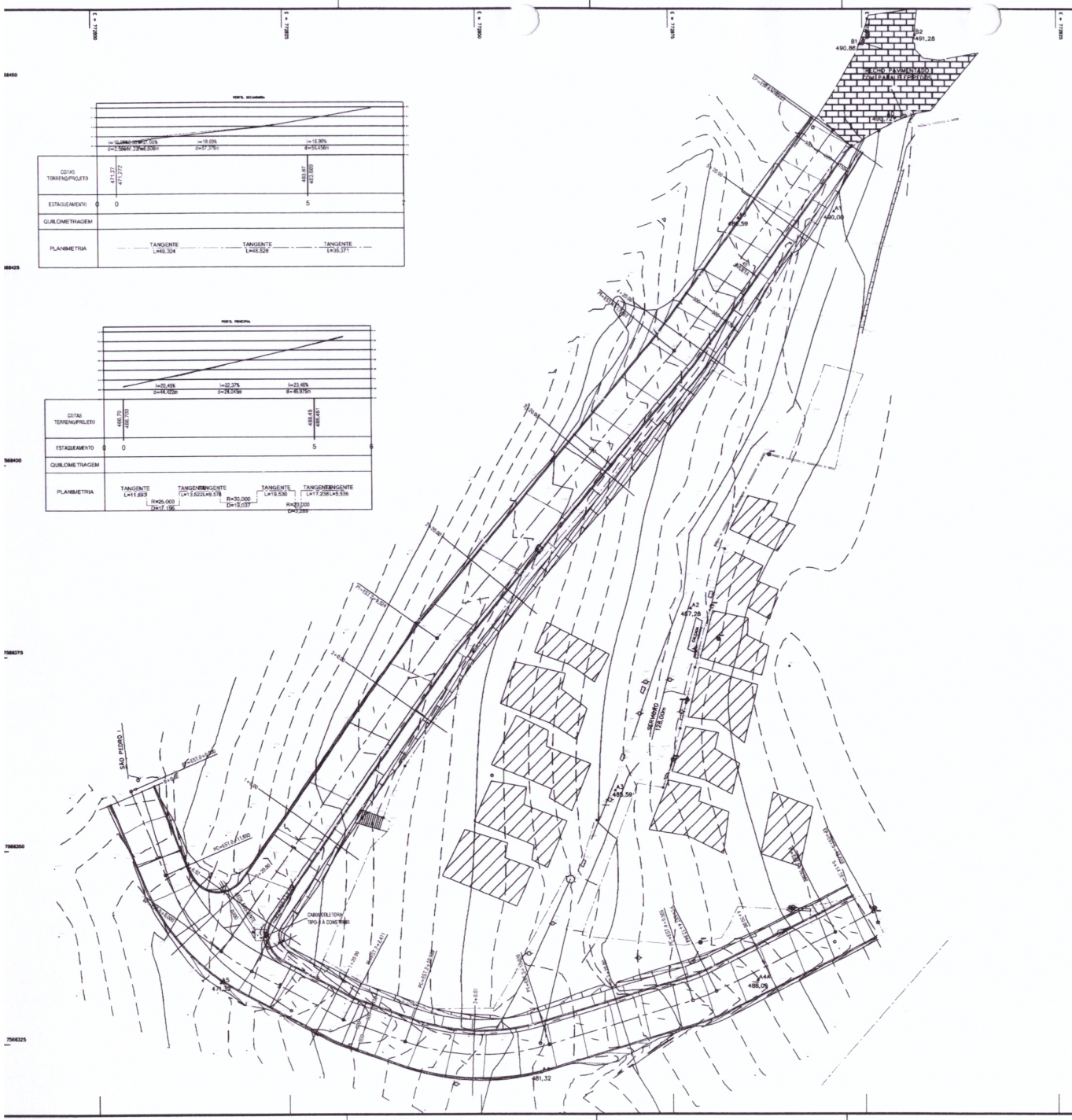
Cícero Costa Cabral

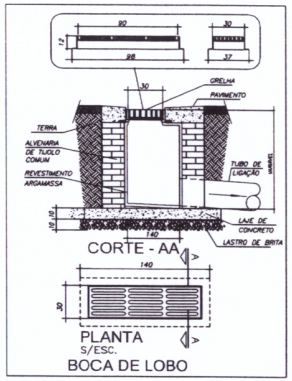
PROC. 0354 FLS. 94

UNC.

Serviço	1.5.1.	PAVIMENTO EM PARALELEPIPEDO SOBRE COLCHAO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3 (PEDRAS PEQUENAS 30 A 35 PECAS POR M2)	M2	1.439,50	
Serviço	1.5.2.	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO CURVO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	10,30	Assentamento de meio fio fio curvo para definição da caixa de rua.
Serviço	1.5.3.	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	262,56	Assentamento de meio fio reto para definição da caixa de rua.
Nível 2	1.6.	CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS		-	
Serviço	1.6.1.	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_07/2016	M2	289,80	Execuão das calçadas
ível 2	1.7.	SINALIZAÇÃO		-	
Serviço	1.7.1.	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	UN	2,00	Placas com o nome das ruas pavimentadas

Cícero Costa Cabral
Engenheiro Civil
CREA-RJ 851042326/D
Matrícula nº 207.261-0





Cícero Costa Cabral
Engenheiro Civil
CREA-RJ 851042326/D
Matrícula nº 207.261-0

APROVAÇÃO/CARIMBOS:

PROC. 03574 FLS. 05
ING.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

SITUAÇÃO

ENDEREÇO: BAIRRO SÃO PEDRO II

INFRAESTRUTURA URBANA - DRENAGEM

REFERENTE AO PROJETO:
PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO, COM DRENAGEM SUPERFICIAL, CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS E SINALIZAÇÃO DE DUAS RUAS DO BAIRRO SÃO PEDRO II

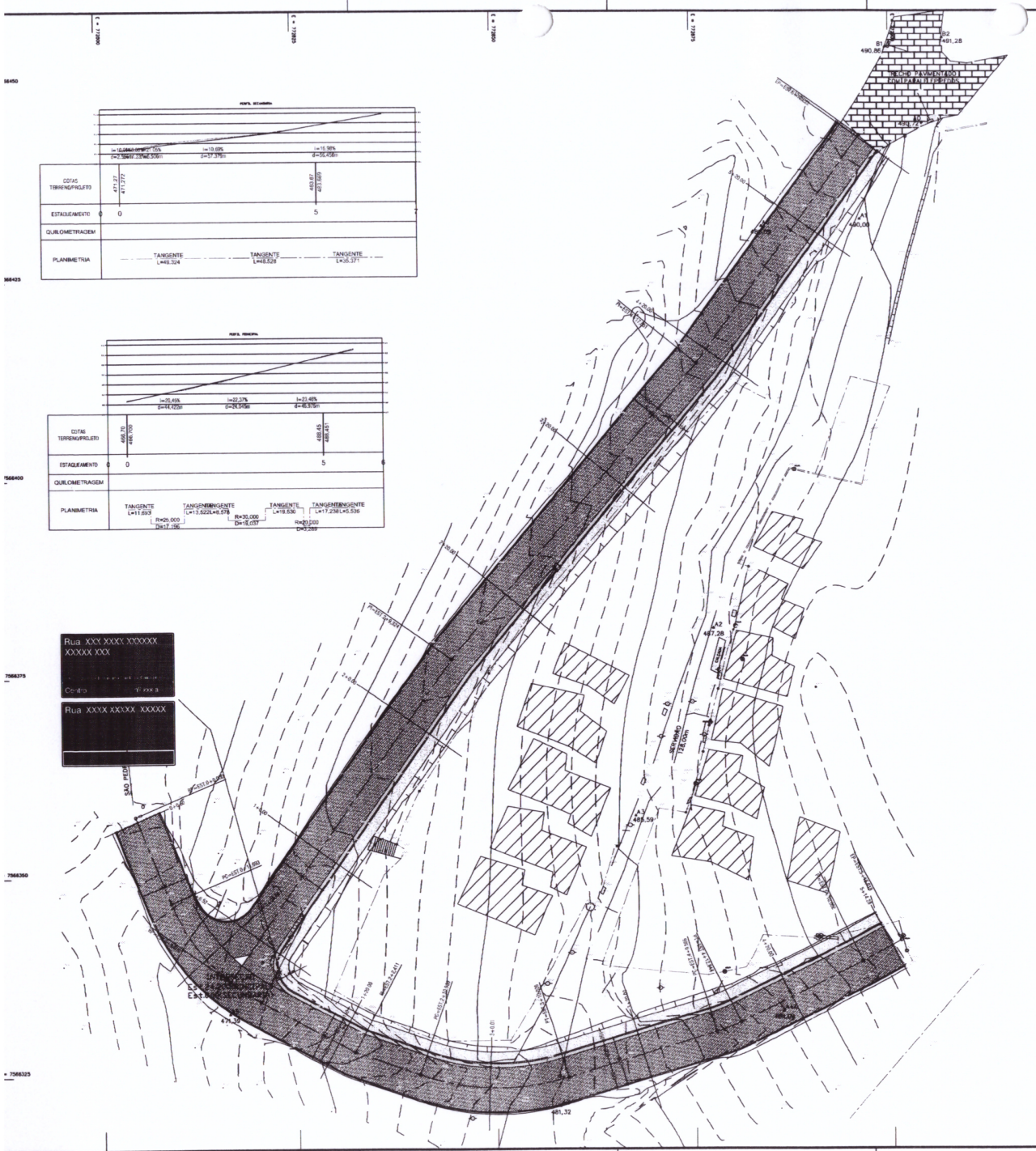
CONTEÚDO:
IMPLANTAÇÃO
PERFIL LONGITUDINAL
DETALHES

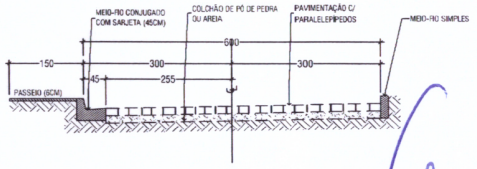
ÁREA TOTAL DO TERRENO: m²
ÁREA TOTAL DA CONSTRUÇÃO: m²
OCUPAÇÃO: m²
ÁREA PERMEÁVEL: m²
ÁNGULOS:

FOLHA: /
ESCALA:
DATA:
DESENHO:

CANTAGALO

Documento de propriedade da Prefeitura Municipal de Cantagalo.





Cícero Costa Cabral
Engenheiro Civil
CREA-RJ 851042326/D
Matrícula nº 207.261-0

APROVAÇÃO/CARIMBOS:

PROC. 0354 FLS. 96
UNC.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

SITUAÇÃO

ENDEREÇO: BAIRRO SÃO PEDRO II

INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO

DESCRIÇÃO DO PROJETO:
PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO, COM DRENAGEM SUPERFICIAL, CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS E SINALIZAÇÃO DE DUAS RUAS DO BAIRRO SÃO PEDRO II

CONTEÚDO:
IMPLANTAÇÃO
PERFIL LONGITUDINAL
DETALHES

ÁREA TOTAL DO TERRENO m²	FOLHA /
ÁREA TOTAL DA CONSTRUÇÃO m²	
OCUPAÇÃO m²	
ÁREA PERMEÁVEL m²	DATA DATA
ARQUIVO ARQUIVO	DESENHO DESENHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

Documento de propriedade da Prefeitura Municipal de Cantagalo.

PROC. 0354 FLS. 101

FUNC.

ANEXO I

PROJETO BÁSICO

PAVIMENTAÇÃO COM PARALELEPÍPEDOS, PASSEIO PÚBLICO E SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL DAS RUAS DO BAIRRO SÃO PEDRO II NO 1º DISTRITO DE CANTAGALO RJ.

1 - OBJETO:

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de pavimentação com paralelepípedos, passeio público e sinalização horizontal e vertical das ruas do São Pedro II no 1º distrito de Cantagalo RJ., conforme condições e normas específicas constantes do Edital de Licitação e seus anexos, os quais serão executados conforme condições e normas específicas constantes deste Projeto Básico e seus Anexos.

2-JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA OBRA:

Trata-se da implantação da pavimentação com paralelepípedos, passeio público e sinalização das ruas do bairro São Pedro II no 1º distrito de Cantagalo RJ., facilitando o acesso de pedestres e veículos ao bairro assim como a prestação de serviços de coleta de lixo, entrega de mercadorias e outros mais, atendendo antigos anseios da população local.

3 - ORÇAMENTO

3.1. Para todos os fins legais o Valor Máximo permitido para esta contratação, conforme autorizado é de R$ 221891,86 (Duzentos e vinte e um mil, oitocentos e noventa e um Reais e oitenta e seis centavos).

3.2. O valor foi obtido por tabela de preços SINAPI setembro/2019 Não Desonerado.

Cícero Costa Cabral
Engenheiro Civil
CREA-RJ 851042326/D
Matrícula nº 207.261-0

PROC. 0354 FLS. 102

UNC.

4 - REQUISITOS PARA EXECUÇÃO DO OBJETO:

4.1. A empresa contratada deverá ser uma empresa de serviços de engenharia com capacitação em pavimentação com asfalto PMF, drenagem pluvial de logradouros públicos, construção de muro de contenção em concreto armado e instalação de sinalização vertical e horizontal.

4.2. A contratada deverá possuir RF (Registro de Firma) no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia ou Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo e seu Responsável Técnico deverá possuir registro atualizado junto ao órgão regulador.

4.3. A contratada se responsabilizará pela qualidade, quantidade e segurança do serviço prestado, não podendo apresentar deficiências técnicas, assim como pela adequação do mesmo às exigências do instrumento convocatório.

4.4. Todos os serviços de execução deverão estar inclusos na proposta sem quaisquer ônus.

4.5. Não obstante a empresa contratada seja a única e exclusiva responsável pela execução de todos os serviços, a Contratante se reserva o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude desta responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre os serviços, diretamente ou por meio de preposto designado, podendo para isso ordenar a imediata retirada do local, bem como a substituição de empregado da contratada, que no conceito da fiscalização não possua qualidade técnica desejável ou que embaraçar, ou dificultar a fiscalização ou cuja permanência na área, a seu exclusivo critério, julgar inconveniente.

5 - OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA:

5.1. Responsabilizar-se integralmente pelos serviços contratados, nos termos da legislação vigente.

5.2. Assumir as demais obrigações e responsabilidades previstas pela Lei 8666/1993 e leis posteriores.

5.3. Executar todos os serviços de acordo com os padrões da contratada, baseados na prática profissional das boas normas de execução de serviços técnicos, normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), código

Cícero Costa Cabral
Engenheiro Civil

PROC. 0354 FLS. 103

FUNC.

de postura do município e especificações de acordo com a regulamentação do CREA ou CAU;

5.4. A contratada deverá registrar no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia ou Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo do Estado do Rio de Janeiro a ART ou a RRT de execução;

5.5. Apresentar à fiscalização, antes do início dos serviços, o responsável pela execução dos serviços (engenheiro ou arquiteto responsável) indicado no procedimento licitatório, ocasião em que serão fixadas as precauções específicas ligadas à natureza dos trabalhos;

5.6. Acatar as recomendações decorrentes das inspeções e sanar as irregularidades porventura indicadas;

5.7. Fornecer a seus empregados todos os equipamentos de proteção individual (EPI) ou coletiva (EPC), adequados a cada tarefa específica;

5.8. Obedecer todas as recomendações com relação à segurança do trabalho, contidas na Norma Regulamentadora NR-18, aprovada pelo Ministério do Trabalho e Emprego, inclusive a descrita no art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal;

5.9. Manter em estado de higiene todas as instalações do canteiro de obra, devendo permanecer limpas, isentas de lixo, detritos em geral e de forma satisfatória ao desempenho das atividades da mesma;

5.10. Manter nas áreas de intervenção todos os medicamentos básicos para o atendimento de primeiros socorros;

5.11. Obedecer todas as normas legais que se relacionam com os trabalhos que executa e respeitar as disposições legais trabalhistas da Engenharia de Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho;

5.12. Sinalizar a área de intervenção, através de placas, quanto às indicações de perigo, instalações e prevenção de acidentes;

5.13. Obrigar o pessoal da obra, a utilizar os equipamentos de segurança;

5.14. Fazer a comunicação, da maneira mais detalhada possível, por escrito, de todo tipo de acidente relacionado a cada intervenção;

5.15. **Manter no canteiro de obras Diário de obras Atualizado**;

5.16. A obra tem como parcela de maior relevância prévia execução de pavimentação em paralelepípedos;

Cícero Costa Cabral
Engenheiro Civil
CREA-RJ 851042326/D

PROC. 0354 FLS. 104
RUBRICA

6 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

6.2. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

6.3. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção;

6.4. Pagar à Contratada o valor resultante da prestação do serviço, conforme cronograma físico-financeiro;

6.5. Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da fatura de serviços da Contratada.

7 - FORMA, LOCAL E PRAZO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO.

O prazo para a execução dos serviços deverá ser de até 150(cento e cinquenta) dias.

8 - FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até trinta dias após a protocolização da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada, no setor financeiro da Contratante, não podendo a parcelo ser menor do que 10,00% do valor total da obra.

9 GESTÃO DO OBJETO

:A unidade administrativa, responsável pela gestão do Objeto deste projeto é a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos com o acompanhamento e fiscalização pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Cícero Costa Cabral
Engenheiro Civil
CREA-RJ 051042326/D
Matrícula nº 207.261-0

PROC. 0354 FLS. 105
UNC.

10 - RECEBIMENTO DA OBRA E SERVIÇOS

10.1. Será procedida cuidadosa e minuciosa verificação, por parte da fiscalização, das perfeitas condições de funcionamento e segurança de todas as instalações contratadas;

10.2. Para assegurar a entrega da obra em perfeito estado, a contratada executará todos os arremates que a fiscalização julgar necessários e determinar;

10.3. Deverão ser reparados, reconstruídos ou repostos, sem quaisquer ônus para a Prefeitura Municipal de Cantagalo, materiais e ou equipamentos danificados pela contratada, danos eventualmente causados às obras ou serviços existentes, vizinhos ou itens já executados da própria obra;

10.4. A garantia inicial ou seu saldo será liberado quando da assinatura do termo de recebimento definitivo da obra, por meio de requerimento, por escrito, da contratada;

10.5. A contratada fica obrigada a manter os serviços por sua conta e risco, até a lavratura do termo de recebimento definitivo, em perfeitas condições de conservação e funcionamento;

10.6. A comissão de recebimento dos serviços será composta por dois membros designados pelo Prefeito Municipal;

10.7. O atestado de execução da obra, para fins de acervo técnico, só será fornecido após a lavratura do termo de recebimento definitivo.

11 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Programa de Trabalho: 1035.15.451.3502.1.005

Código de Despesa: 4.4.9.0. 51 -

Fonte: PRÓPRIO E CONVÊNIO MCIDADES/CR/856893/2017

VALOR = R$ 587.222,15

12 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1- O proponente que ensejar o retardamento da execução do certame, não comparecer para assinar o contrato no prazo determinado de 05 (cinco) dias após notificado não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do

Cícero Costa Cabral

ROC. 0354 FLS. 106
UNC.

termo contratual, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, descumprir prazo de execução da obra, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração pelo prazo não superior a 02 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.2 - As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Cadastro de Fornecedores da PMC, e no caso de suspensão de licitar, o proponente deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas neste edital e no contrato e das demais cominações legais.

12.3 - O não cumprimento dos prazos para a assinatura do contrato, dos eventos contratados ensejará a aplicação de multa de até 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total da contratação.

12.4 - A aplicação da multa estabelecida no subitem anterior não impede que o Município de Cantagalo rescinda unilateralmente o fornecimento e/ou aplique as sanções previstas no subitem 9.5, sem prejuízo do ajuizamento das ações cabíveis.

12.5 - No caso de inexecução total ou parcial do contrato, o Município de Cantagalo, poderá, garantida a prévia defesa, rescindi-lo e/ou, segundo a gravidade da falta cometida, aplicar as seguintes penalidades ou sanções:

a) Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

b) Multa moratória de 1% (um por cento) ao dia, por dia útil que exceder o prazo de execução de cada etapa dos serviços, na forma estipulada no **CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO A SER EXECUTADO - anexo "c" do Projeto Básico** deste edital, sobre o valor do saldo não atendido, respeitados os limites da lei civil;;

c) Multa compensatória de 10 % (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

d) Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

e) Suspensão temporária do direito de participar de licitações e de contratar com a Município de Cantagalo, por um período não superior a 02 (dois) anos; e

f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos que determinaram sua punição ou até que seja promovida sua reabilitação, perante a própria Autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a contratada

Cícero Costa Cabral

PROC. 0354 FLS. 107

JNC.

ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no disposto na alínea anterior.

12.6 - As sanções previstas nas alíneas "a", "e" e "f", do subitem 9.5, poderão ser aplicadas cumulativamente com a penalidade prevista na alínea "b" ou "c" do mesmo subitem.

12.7 - As sanções previstas nas alíneas "a", "e" e "f", do subitem 9.5 somente poderão ser relevadas em razão de circunstâncias excepcionais, e as justificativas sós serão aceitas quando formuladas por escrito, fundamentadas em fatos reais e comprováveis, a critério da autoridade competente da Prefeitura Municipal de Cantagalo e apresentadas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data em que a contratada for notificada. Decorrido esse prazo, a penalidade passa a ser considerada como aceita na forma como foi apresentada e não dá direito a qualquer contestação.

12.8 - A sanção estabelecida na alínea "f" do subitem 9.5, é de competência exclusiva do Município de Cantagalo, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 9 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

12.9 - As sanções previstas nas alíneas "e" e "f" do subitem 9.5, poderão também ser aplicadas à contratada ou aos profissionais que, na execução do contrato:

a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) Tenham praticado atos ilícitos visando frustrar o objetivo da licitação;

c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração, em virtude de atos ilícitos praticados.

12.10 - O Município de Cantagalo formalizará comunicado à contratada sobre as advertências e multas aplicáveis, ficando assegurada a esta, a garantia de prévia defesa, a qual deverá ser apresentada ao Município de Cantagalo, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da comunicação.

12.11 - Será de responsabilidade da contratada o ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos causados por culpa ou dolo de qualquer de seus empregados, prepostos ou contratados.

12.12 - Obriga-se também a contratada por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais, inclusive trabalhistas, que venham a ser atribuídas por força de Lei, relacionadas com o cumprimento do contrato.

12.13 - As multas aplicadas serão descontadas de qualquer crédito existente da Contratada ou cobrada judicialmente.

12.14 - A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em

Cícero Costa Cabral

PROC. 0354 FLS. 108

RUBRICA

processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993,

12.15 - A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

12.16 - E demais sanções previstas na Seção II, capítulo IV, da Lei nº 8.666/93, no que couber.

13.0 - ANEXOS -

a. Memorial Descritivo;

b. Planilha Orçamentária;

c. Cronograma Físico-Financeiro;

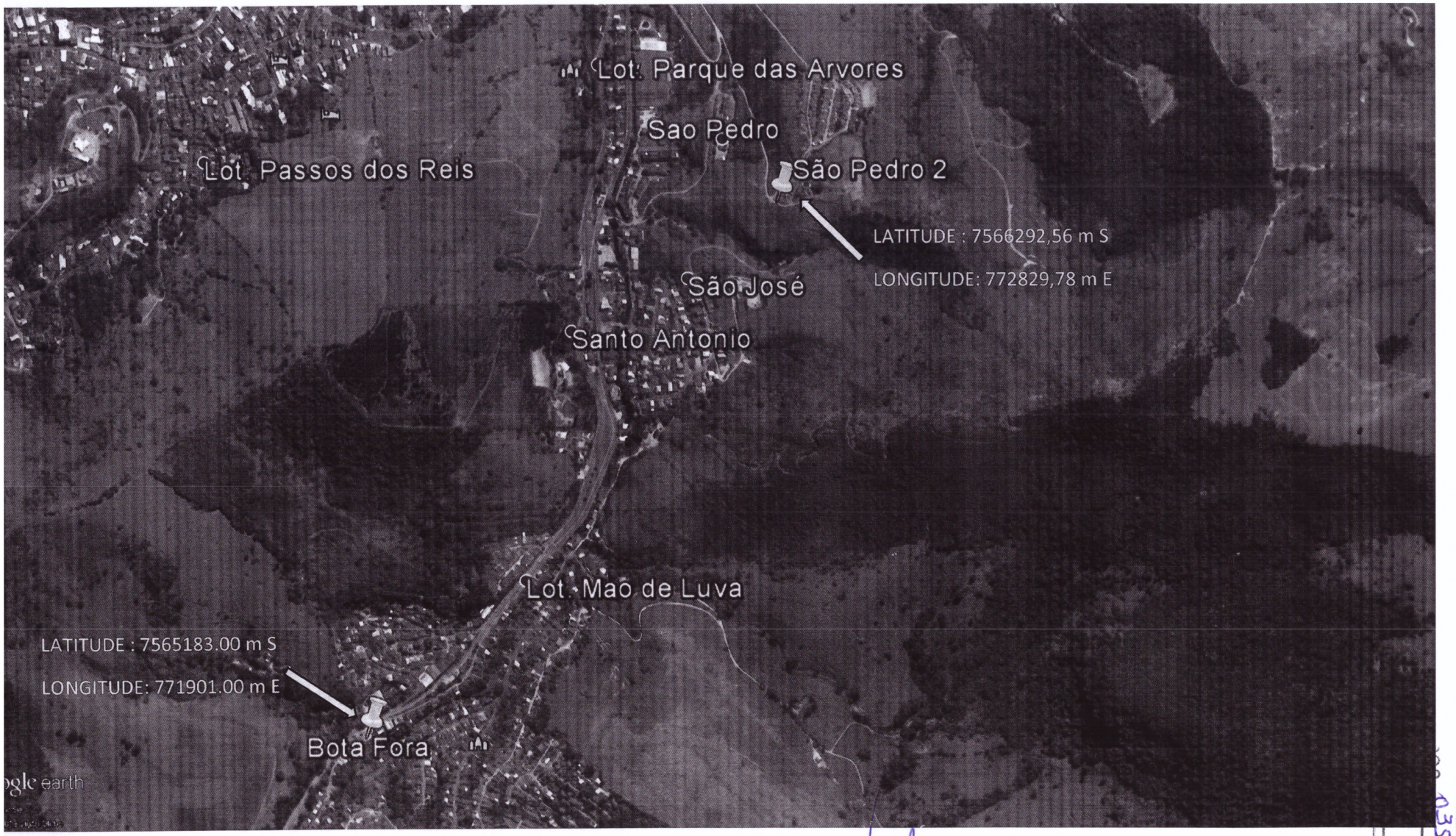
d- Cronograma de prazo de início e conclusão de etapas da obra;

e – plantas.

Cantagalo 10 de maio 2018.

Cícero Costa Cabral
Engenheiro Civil
CREA-RJ 851042326/D
Matrícula nº 207.261-0

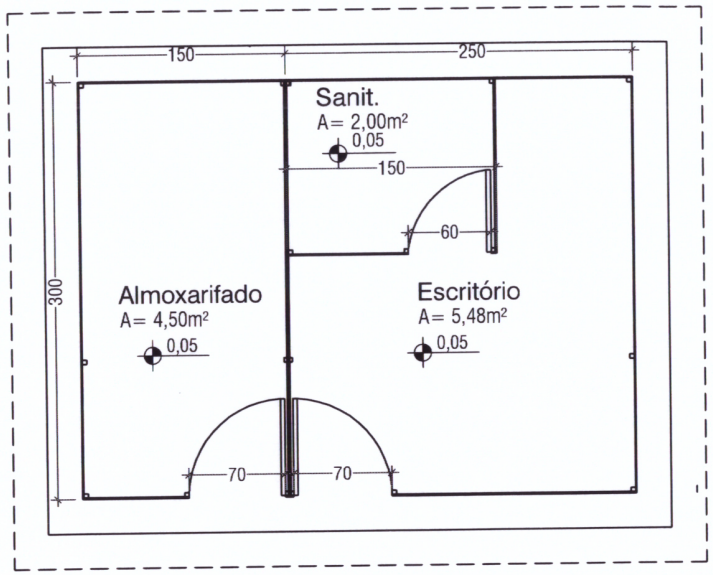
Coordenadas Geográficas do Bairro São Pedro II

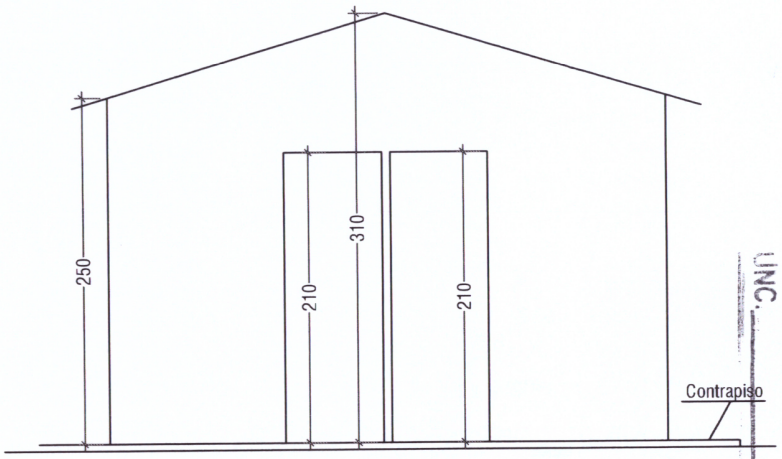


Distância da obra até o bota-fora = 2,9Km

Cícero Costa Cabral
Engenheiro Civil
CREA-RJ 851042326/D
Matrícula nº 207.261-0

0354 FLS. 109





Croqui
S/Esc.

PROC. 0354 FLS. 110

UNC.

ANOTAÇÕES:

Estrutura provisória para obras executada em chapas de madeira pintada.

Engenheiro Civil
CREA-RJ 851042326/D
Matrícula nº 207.261-0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

Projeto: Sugestão de Execução de Almoxarifado / Galpão			Folha: X/Y
Conteúdo Prancha: Croqui			
Autor do projeto: NOME-ARQUIT	Escalas: Indicadas	Data: MES/ANO	
Projetista: NOME_PROJETISTA	Arquivo: Croqui_Galpão de Obras		

formato A4

Documento de propriedade da Prefeitura Municipal de Cantagalo.

CAIXA

QCI - QUADRO DE COMPOSIÇÃO DO INVESTIMENTO

Grau de Sigilo: #PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	GESTOR	PROGRAMA	AÇÃO / MODALIDADE	RECURSO
1044927-45/2017	856893/2017	MCIDADES	PLANEJAMENTO URBANO	INFRAESTRUTURA URBANA	OGU PAC

PROPONENTE / TOMADOR	MUNICÍPIO / UF	LOCALIDADE / ENDEREÇO	VALORES CONTRATADOS (R$)		
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO	CANTAGALO / RJ	1º DISTRITO DE CANTAGALO / RJ	REPASSE	CONTRAPARTIDA	INVESTIMENTO
OBJETO		**APELIDO DO EMPREENDIMENTO**	587.222,15	588,00	587.810,15
IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E PASSEIO PÚBLICO NO MUNICIPIO DE CANTAGALO		PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E PASSEIO			

Saldo a Reprogramar	*Repasse (R$)*	*Contrapartida (R$)*
	-	-

Etapa	Meta / Sub-Meta		Item de Investimento	Sub-Item de Investimento	Descrição da Meta / Sub-Meta	Situação	Quantidade	Unid.	Lote de Licitação / nº CTEF	Repasse (R$)	Contrapartida Financeira (R$)	Outros (R$)	Investimento (R$)
	TOTAL									(99,90%) 587.222,15	(0,10%) 588,00	(0,00%) -	(100,00%) 587.810,15
1	Meta	1.	Pavimentação	Pavimentação de vias	RUAS H, I, J DO B.N.H.	Em Análise	1.308,91	m²	Lote 1	365.552,25	366,04	-	365.918,29
1	Meta	2.	Pavimentação	Pavimentação de vias	RUA DO SÃO PEDRO 2	Em Análise	1.439,50	m²	Lote 2	221.669,90	221,96	-	221.891,86

TOTAL - ETAPA	1	587.222,15	588,00	-	587.810,15
	2	-	-	-	-
	3	-	-	-	-

Representante Tomador / Agente Promotor
Nome: CICERO COSTA CABRAL
Cargo: ENGENHEIRO CIVIL

Cícero Costa Cabral
Engenheiro Civil
CREA-RJ 851042326/D
Matrícula nº 207.261-9

Local: CANTAGALO / RJ
Data: 30 de dezembro de 2019

PROC. 0354 FLS. 111
INC.

CAIXA

CFF-CT - CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO DO CONTRATO

Grau de Sigilo: #PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	GESTOR	PROGRAMA	AÇÃO / MODALIDADE	RECURSO
1044927-45/2017	856893/2017	MCIDADES	PLANEJAMENTO URBANO	INFRAESTRUTURA URBANA	OGU PAC

PROPONENTE / TOMADOR	MUNICÍPIO / UF	LOCALIDADE / ENDEREÇO	VALORES CONTRATADOS (R$)		
			REPASSE	CONTRAPARTIDA	INVESTIMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO	CANTAGALO / RJ	1º DISTRITO DE CANTAGALO / RJ	587.222,15	588,00	587.810,15

OBJETO	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E PASSEIO PÚBLICO NO MUNICIPIO DE CANTAGALO	PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E PASSEIO

Início Previsto: jan-20

Etapa	Meta / Sub-Meta	Descrição da Meta / Sub-Meta	Valores Totais (R$)		Parcela 1 fev-20	Parcela 2 mar-20	Parcela 3 abr-20	Parcela 4 mai-20	Parcela 5 jun-20
		Parcela	-	(%)	8,01%	7,99%	32,07%	32,86%	19,07%
			-	Repasse (R$)	47.037,89	46.894,20	188.338,02	192.959,71	111.992,33
			-	CP Fin. (R$)	47,10	46,96	188,58	193,22	112,14
			-	Outros (R$)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			-	Invest. (R$)	47.084,99	46.941,16	188.526,60	193.152,93	112.104,47
		Acumulado	-	(%)	8,01%	16,00%	48,07%	80,93%	100,00%
			587.222,15	Repasse (R$)	47.037,89	93.932,09	282.270,11	475.229,82	587.222,15
			588,00	CP Fin. (R$)	47,10	94,06	282,64	475,86	588,00
			0,00	Outros (R$)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			587.810,15	Acum. Inv. (R$)	47.084,99	94.026,15	282.552,75	475.705,68	587.810,15
1	Meta 1.	RUAS H, I, J DO B.N.H.	365.918,29	Acumulado (%)	6,02%	16,46%	44,46%	74,73%	100,00%
				Acum. Inv. (R$)	22.012,02	60.218,75	162.685,80	273.457,92	365.918,29
1	Meta 2.	RUA DO SÃO PEDRO 2	221.891,86	Acumulado (%)	11,30%	15,24%	54,02%	91,15%	100,00%
				Acum. Inv. (R$)	25.072,97	33.807,40	119.866,95	202.247,76	221.891,86

Local: CANTAGALO / RJ
Data: 30 de dezembro de 2019

Representante Tomador / Agente Promotor
Nome: CICERO COSTA CABRAL
Cargo: ENGENHEIRO CIVIL

Cícero Costa Cabral
Engenheiro Civil
CREA-RJ 851042326/D
Matrícula nº 207.261-9

DOC. 0354 FLS. 112
INC.